



Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, 28 de Fevereiro de 2011 - Ano 13 - nº 497

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO

Decretos.....	01
Editais.....	05
Leis.....	12
Portarias.....	12
Administração Indireta.....	15
Fiscalização.....	35
Final.....	39

DECRETOS

DECRETO Nº 3.769,
DE 31 DE JANEIRO DE 2.011
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial autorizado pela lei nº 2.836, de 22/06/2010”.

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 17 item IX da Lei Municipal nº 2836, de 22 de junho de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional especial na importância de R\$ 101.480,40 (Cento e um mil, quatrocentos e oitenta reais e quarenta centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

638.01.03.01.449151.1545100041001 – Infraestrutura UrbanaR\$ 101.480,40

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:

a) superávit financeiro do tesouro verificado no balanço em 31/12/10, na importância de R\$ 14.533,64 (Quatorze mil, quinhentos e trinta e três reais e sessenta e quatro centavos);

b) excesso de arrecadação proveniente de repasse efetuado pelo Governo Federal, mediante convênio oriundo de Contrato de Repasse 0299.668-75/2009/MC/CAIXA – Pavimentação Asfáltica do Jardim Lucas Teixeira 3ª fase, na importância de R\$ 86.946,76 (Oitenta e seis mil, novecentos e

quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze (31.01.2011).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.771,
DE 31 DE JANEIRO 2.011
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

ELENICE IMACULADA VIDOLIN, Prefeita Municipal em Exercício de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 38.686,94 (Trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e seis reais e noventa e quatro centavos), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

73.01.04.01.449052.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 240,00
196.01.09.01.449052.0412200042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 2.000,00
250.01.10.01.449052.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.500,00
510.01.15.02.449051.1030100102302 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família.....R\$ 34.946,94

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das anulações

parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

71.01.04.01.339039.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 240,00
209.01.09.02.449052.1545200052004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00
235.01.09.04.449052.2060500042004 – Manut. de Obras, Infra-estrutura, Invest. e Serviços.....R\$ 1.000,00
248.01.10.01.339039.1648200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.500,00
505.01.15.02.449051.1030100102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 34.946,94

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e onze (31/01/2011).

ELENICE IMACULADA VIDOLIN
Prefeita Municipal em Exercício

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.774,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 45.500,00 (Quarenta e cinco mil e quinhentos reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

469.01.14.06.339030.1236500092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 25.000,00
490.01.15.01.339039.1012200102301

– Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 20.500,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

451.01.14.06.339030.1236100092201 – Manutenção da Educação BásicaR\$ 25.000,00
485.01.15.01.337141.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 5.500,00
489.01.15.01.339036.1012200102301 – Manutenção dos Serviços de SaúdeR\$ 15.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (07/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.775,
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável
Telma Salles Corulli
MTb 12.765

Diagramação e Montagem
Editora Unida Ltda Me

Tiragem: 300 exemplares

Número de páginas: 40

Custo por página: R\$ 39,00

Custo Total: R\$ 1.560,00

www.saojoao.sp.gov.br

Circula nas Bancas Centrais e

Prefeitura Municipal, gratuitamente

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 14.007,59 (Quatorze mil e sete reais e cinquenta e nove centavos), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

121.01.07.01.339093.0412300012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 14.007,59

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de repasse efetuado pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, mediante convênio Programa Estadual de Proteção Social Básica e Especial, na importância de R\$ 14.007,59 (Quatorze mil e sete reais e cinquenta e nove centavos).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos sete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (07/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.776,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Declara Luto Oficial”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São de Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o falecimento do Sr. Rosário Mazzi, ocorrido hoje, Considerando que o ilustre cidadão foi Vereador da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, nos períodos de 1952 a 1959 e 1964 a 1972, tendo ainda sido suplente de Vereador no período de 1960 a 1963, Considerando os relevantes serviços prestados ao Município, não só como homem público, mas também como cidadão, Considerando ser dever do Poder Executivo reverenciar a memória daqueles que, pelos seus méritos pessoais e dedicado amor à coisa pública, tornaram-se credores da admiração e estima de todos,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica declarado luto oficial no Município, por 3 dias, em

virtude do falecimento do Sr. Rosário Mazzi.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.777,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Altera o Artigo 18 do Regulamento Geral do concurso das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos Mirim e Adulto do

ESCOLAS DE SAMBA		
1º Lugar	R\$ 2.000,00	01 troféu
2º Lugar	R\$ 1.500,00	01 troféu
3º Lugar	R\$ 1.000,00	01 troféu
4º Lugar	R\$ 500,00	01 troféu
Melhor Porta Bandeira	-	01 troféu
Melhor Passista (Chão)	-	01 troféu
Melhor Ala de Baianas	-	01 troféu
Melhor Bateria	-	01 troféu
Melhor Comissão de Frente	-	01 troféu
Melhor Destaque (Carro Alegórico)	-	01 troféu
Melhor Mestre-Sala	-	01 troféu
Melhor letra	-	01 troféu
Melhor melodia	-	01 troféu
Melhor histórico	-	01 troféu

BLOCOS ADULTOS		
1º Lugar	R\$ 500,00	01 troféu
2º Lugar	R\$ 350,00	01 troféu
3º Lugar	R\$ 250,00	01 troféu

BLOCOS MIRINS		
1º Lugar	R\$ 500,00	01 troféu
2º Lugar	R\$ 350,00	01 troféu
3º Lugar	R\$ 250,00	01 troféu

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.778,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Acrescenta parágrafo único no Artigo 2º do Regulamento do Concurso de Rainha Juvenil do Carnaval de 2.011, oficializado através do Decreto nº 3.757, de 19/01/2011”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Carnaval de Rua de 2.011, oficializado através do Decreto nº 3.753, de 19/01/2011”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica alterado o Artigo 18 do Regulamento Geral do concurso das Escolas de Samba e Blocos Carnavalescos Mirim e Adulto do Carnaval de Rua de 2.011, oficializado através do Decreto nº 3.753, de 19/01/2011, que passa a vigorar com a seguinte redação;

“ARTIGO 18: Os prêmios para o Carnaval de Rua de 2011 serão assim distribuídos:

DECRETO Nº 3.779,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Acrescenta parágrafo único no Artigo 2º do Regulamento do concurso de Rainha e Princesas do Carnaval de Rua de 2.011, oficializado através do Decreto nº 3.758, de 19/01/2011

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica acrescentado o parágrafo único no Artigo 2º do Regulamento do concurso de Rainha e Princesas do Carnaval de Rua de 2.011, oficializado através do Decreto nº 3.758, de 19/01/2011 com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão aceitas inscrições de no máximo 05 (cinco) candidatas com a devida autorização dos pais ou responsáveis (se menor de 18 anos), indicadas pela Escola de Samba participante.”

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.780,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e, Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º § 2º da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 16.410,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e dez reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

83.01.05.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 3.000,00

86.01.05.01.449052.0412200012001 – Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 13.410,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo

artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de superávit financeiro do tesouro verificado em balanço em 31/12/2010 referente aos recursos oriundos do Convênio nº. 062/2009 repassados através da Secretaria de Gestão Pública, para a implantação de Infraestrutura de Tecnologia de Informação e Comunicação - TIT, na importância de R\$ 16.410,00 (Dezesseis mil, quatrocentos e dez reais).

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.781, DE 16 FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre transposição de Recursos Orçamentários”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item IV (transposição) da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, uma transposição de recursos na importância de R\$ 118.055,00 (Cento e dezoito mil e cinquenta e cinco reais), objetivando ao reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

68.01.04.01.339030.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 4.020,00

86.01.05.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 1.090,00

116.01.07.01.339030.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 500,00

397.01.14.02.339039.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 102.020,00

421.01.14.04.339039.1236300142203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 10.425,00

ARTIGO 2º: A transposição efetuada pelo artigo anterior será coberta com os recursos

provenientes das anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

71.01.04.01.339039.0412200012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 5.110,00

118.01.07.01.339036.0412300012001 - Manutenção da Estrutura Administrativa do GovernoR\$ 500,00

396.01.14.02.339036.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 102.020,00

420.01.14.04.339036.1236300142203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 10.425,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (16/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.782, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Considerando a autorização expressa contida no Artigo 5º Item III da Lei Municipal nº 2904, de 16 de dezembro de 2010.

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica aberto no Departamento de Finanças, Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais), objetivando ao reforço da seguinte dotação do orçamento vigente:

421.01.14.04.339039.1236300142203 - Manutenção do Transporte EscolarR\$ 27.000,00

ARTIGO 2º: O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

396.01.14.02.339036.1236100092203 - Manutenção do Transporte Escolar.....R\$ 27.000,00

ARTIGO 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (16/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Diretor do Departamento de Finanças

DECRETO Nº 3.783, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre autorização para funcionamento de estabelecimento de ensino infantil no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação constante da Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Educação,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o funcionamento do estabelecimento de ensino infantil Centro Educacional LJV Ltda-ME, CNPJ nº 13.021.136/0001-20, no Sistema Municipal de Ensino de São João da Boa Vista, de acordo com as normas regulamentares do Conselho Municipal de Educação de São João da Boa Vista.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (16.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.784, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Dispõe sobre desativação do Colégio Álvaro Borges S/S Ltda.”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais e,

Atendendo solicitação constante da Comunicação Interna da Diretora do Departamento de Educação,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica desativado o Colégio Álvaro Borges S/A Ltda.

ARTIGO 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário, em

especial o Decreto nº 2817/2008.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (16.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 3.786, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011
“Institui a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços – NFS-e”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica instituída a Nota Fiscal Eletrônica de Serviços no Município de São João da Boa Vista que deverá seguir as especificações e regulamentos instituídos por este decreto.

Capítulo I
Definição

ARTIGO 2º: Considera-se Nota Fiscal Eletrônica de Serviços-NFS-e o documento emitido e armazenado eletronicamente em sistema próprio da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços.

Capítulo II
Informações Necessárias

ARTIGO 3º: A NFS-e deve conter as seguintes indicações:

I – número sequencial;

II – código de verificação de autenticidade;

III – data e hora da emissão;

IV – identificação do prestador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) “e-mail”;

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

e) inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - CMC;

V – identificação do tomador de serviços, com:

a) nome ou razão social;

b) endereço;

c) “e-mail”;

d) inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

VI – discriminação do serviço;

VII – valor total da NFS-e;

VIII – valor da dedução, se houver;

IX – valor da base de cálculo;

X – código do serviço;

XI – alíquota e valor do ISS;

XII – indicação de isenção ou imunidade relativa ao ISS, quando for o caso;

XIII – indicação de serviço não tributável, quando for o caso;

XIV – indicação de retenção de Imposto na fonte, quando for o caso;
XV – número e data do Recibo Provisório de Serviços - RPS emitido, nos casos de sua substituição.

§ 1º: A NFS-e conterá, no cabeçalho, as expressões “Prefeitura do Município de São João da Boa Vista.” e “Nota Fiscal Eletrônica de Serviços - NFS-e”.

§ 2º: O número da NFS-e será gerado pelo sistema, em ordem crescente sequencial, e será específico para cada estabelecimento do prestador de serviços.

§ 3º: A identificação do tomador de serviços de que trata o inciso V do “caput” deste artigo é opcional:

I – para as pessoas físicas;
II – para as pessoas jurídicas, somente quanto à alínea “c” do mesmo inciso V.

Capítulo III Emissão

ARTIGO 4º: A emissão da NFS-e será opcional para qualquer prestador de serviço inscrito no CMC.

§ 1º: A opção tratada no “caput” deste artigo depende de autorização do Setor de Fiscalização Tributária, devendo ser solicitada no endereço eletrônico saojoao.simplissweb.com.br, mediante a utilização da Senha Web.

§ 2º: Setor de Fiscalização Tributária comunicará aos interessados, por “e-mail”, a deliberação sobre o pedido de autorização.

§ 3º: A opção tratada no “caput” deste artigo, uma vez deferida, é irrevogável.

§ 4º: Os prestadores de serviços que optarem pela NFS-e iniciarão sua emissão no dia seguinte ao do deferimento da autorização, devendo substituir todas as notas fiscais convencionais emitidas no respectivo mês, na conformidade do que dispõe este regulamento.

§ 5º: A partir da disponibilização da NFS-e, não será mais permitido o uso da Nota Fiscal Eletrônica Conjugada da Secretaria da Fazenda do Estado.

ARTIGO 5º: A NFS-e deve ser emitida “on-line”, por meio da Internet, no endereço eletrônico saojoao.simplissweb.com.br, somente pelos prestadores de serviços estabelecidos no Município de São João da Boa Vista, mediante a utilização da Senha Web.

§ 1º: O contribuinte que emitir NFS-e deverá fazê-lo para todos os serviços prestados.

§ 2º: A NFS-e emitida deverá ser

impressa em via única, a ser entregue ao tomador de serviços, salvo se enviada por “e-mail” ao tomador de serviços por sua solicitação.

ARTIGO 6º: No caso de eventual impedimento da emissão “on-line” da NFS-e, o prestador de serviços emitirá RPS, que deverá ser substituído por NFS-e na forma deste regulamento.

ARTIGO 7º: O RPS será impresso e numerado de acordo com a Autorização para Impressão de Documentos Fiscais - AIDEF, devendo conter todos os dados que permitam a sua substituição por NFS-e.

§ 1º: O RPS deve ser emitido em 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) entregue ao tomador de serviços, ficando a 2ª (segunda) em poder do emitente.

§ 2º: O RPS deve ser emitido com a data da efetiva prestação dos serviços.

§ 3º: O RPS será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial a partir do número 1 (um).

ARTIGO 8º: As notas fiscais convencionais já confeccionadas, quando da opção do contribuinte pela NFS-e, deverão ser devolvidas ao Setor de Fiscalização Tributária a fim de que sejam inutilizadas.

ARTIGO 9º: O RPS deverá ser substituído por NFS-e até o 5º (quinto) dia útil ao de sua emissão e não poderá ultrapassar o dia 5 (cinco) do mês subsequente.

§ 1º: Os prazos previstos neste artigo iniciam-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser postergados caso vença em dia não útil.

§ 2º: A não substituição do RPS pela NFS-e, ou a substituição fora do prazo, sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor.

§ 3º: A não substituição do RPS pela NFS-e equipara-se à não emissão de nota fiscal convencional.

§ 4º: Não se aplica o disposto no “caput” e no § 1º deste artigo no caso de substituição de NFS-e cancelada, desde que:

I – a NFS-e cancelada tenha sido emitida on-line; ou
II – a primeira conversão do RPS, relativa à NFS-e cancelada, tenha sido realizada dentro do prazo legal.

Capítulo IV Documento de Arrecadação

ARTIGO 10: O recolhimento do Imposto, referente às NFS-e, deverá ser feito exclusivamente por meio de documento de arrecadação

emitido pelo sistema.

Parágrafo Único: Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo:

I – às ME ou EPP optante pelo Simples Nacional, relativamente aos serviços prestados e não retidos na fonte;

II – às notas que tenham o tributo retido na fonte;

Capítulo V Cancelamento

ARTIGO 11: A NFS-e poderá ser cancelada pelo emitente, por meio do sistema da NFS-e, antes do pagamento do Imposto.

Parágrafo Único - Após o pagamento do Imposto, a NFS-e poderá ser cancelada por meio de processo administrativo ou por meio do sistema da NFS-e, na forma e demais condições estabelecidas pelo Setor de Fiscalização Tributária.

Capítulo VI Disposições Gerais

ARTIGO 12: Todos os contribuintes que optarem pela emissão de NFS-e deverão recolher o Imposto com base no movimento econômico.

ARTIGO 13: As NFS-e emitidas poderão ser consultadas em sistema da Prefeitura do Município de São João da Boa Vista.

Parágrafo único - A critério da Administração Tributária, depois de transcorrido o prazo decadencial, na forma da lei, a consulta às NFS-e emitidas poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético.

ARTIGO 14: O Imposto não pago ou pago a menor, relativo às NFS-e emitidas, será enviado para inscrição em Dívida Ativa do Município com os acréscimos legais devidos a partir do encerramento do exercício civil a que se refere o crédito.

§ 1º: A Administração Tributária poderá efetuar cobrança amigável do valor apurado, previamente à inscrição em Dívida Ativa do Município, na conformidade do que dispõe a legislação.

§ 2º: Não se aplica o disposto no “caput” deste artigo quando o serviço prestado sofrer a retenção do tributo na fonte, na forma da Lei Complementar 116/03, devidamente comprovada.

ARTIGO 15: A adesão à NFS-e será opcional.

ARTIGO 16: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2011.

ARTIGO 17: Revogam se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.787, D
E 23 DE FEVEREIRO DE 2011**
“Declara de Utilidade Pública, a fim de serem desapropriadas por meio judicial, 3 (três) faixas de áreas que descreve, a primeira de propriedade de Luis Fernando Telles Claro e José Telles Claro, com 830,18 m²; a segunda de propriedade de Wilson Bertoli Filho e Eduardo Francisco Simon Ciaco, com área de 898,59 m²; a terceira de propriedade de Salvador Poveda, com área de 1.278,45 m², necessárias à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua, para prolongamento da Rua Rubens Grespan”

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial as dos artigos 64, inciso V, 85, inciso I, Alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município de São João da Boa Vista, e com fundamento na alínea “i” do artigo 5º, o artigo 6º e demais disposições do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações ditas pelas Leis nº 2.786, de 21 de junho de 1956, nº 6.306, de 15 de dezembro de 1975, nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, nº 9.758, de 29 de janeiro de 1999 e pelo Decreto-lei nº 856, de 11 de setembro de 1969.

D E C R E T A:

ARTIGO 1º: Fica declarada de Utilidade Pública, a fim de serem desapropriadas por meio judicial, 3 (três) faixas de áreas que descreve: a primeira de propriedade de Luis Fernando Telles Claro e José Telles Claro, com 830,18 m²; a segunda de propriedade de Wilson Bertoli Filho e Eduardo Francisco Simon Ciaco, com área de 898,59 m²; a terceira de propriedade de Salvador Poveda, com área de 1.278,45 m², necessárias à execução de plano de urbanização referente à melhoria do sistema viário do Município através da abertura de uma rua, para prolongamento da Rua Rubens Grespan.”

1) Proprietários: Luis Fernando Telles Claro e José Telles Claro
Matrícula no Cartório de Imóveis: 29.816 – Livro 2
Área = 830,18 m², a ser desdobrada da Gleba B-2.

Tem princípio no ponto “27C”, divisando com a Gleba B-1, segue com

o rumo de 83°09'55" NW e a distância de 21,52 metros (vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros) até o ponto "27B", confrontando com a Gleba B-1, deflete à esquerda e segue com o rumo de 56°15'48" SW e a distância de 57,35 metros (cinquenta e sete metros e trinta e cinco centímetros) até o ponto "28A", confrontando com a Gleba B2-C, deflete à esquerda e segue com o rumo de 80°14'51" SE, e a distancia de 17,41 metros (dezessete metros e quarenta e um centímetros) até o ponto "28B", confrontando com o Espólio de Salvador Poveda, deflete esquerda e segue com rumo de 56°15'48" NE e a distancia de 60,95 metros (sessenta metros e noventa e cinco centímetros) até o ponto "27C", confrontando com a Gleba B2-A, onde teve princípio esta demarcação.

2) Proprietários: Wilson Bertoli Filho e Eduardo Francisco Simon Ciaco.
Matrícula no Cartório de Imóveis: 36.667 – Livro 2
Área = 898,59 m², a ser desdobrada da Gleba B-1

Tem o princípio no ponto "20A", divisando com a Gleba "01", segue com o rumo de 33°00'06" NW e a distancia de 11,86 m (onze metros e oitenta e seis centímetros), até o ponto "29" confrontando com a Gleba B-1-A, deflete à direita e segue com o rumo de 30°04'55" NE e distancia de 5,00 m (cinco metros), até o ponto "23", ainda em confronto com a Gleba B-1-A, deflete à esquerda e segue com o rumo de 56°15'48" SW e a distancia de 76,41 m (setenta e seis metros e quarenta e um centímetros), até o ponto "27B", confrontando com a Gleba "03"; deflete à esquerda e segue com o rumo de 83°09'55" SE e a distância de 21,52 m (vinte e um metros e cinquenta e dois centímetros), até o ponto "27C", confrontando com a Gleba B2, deflete à esquerda e segue com o rumo de 56°15'48" NE e a distância de 55,66 m (cinquenta e cinco metros e sessenta e seis centímetros), até o ponto "20A", confrontando com a Gleba "01", onde teve início esta demarcação.

3) Proprietários: Salvador Poveda
Matrícula no Cartório de Imóveis: 767 – Livro 2-C
Área = 1.278,45 m², a ser desdobrada do quinhão nº 6

Medindo 85,75 metros (oitenta e cinco metros e setenta e cinco centímetros), confrontando com a Gleba "A", nos fundos mede 96,85 metros (noventa e seis metros e oitenta e cinco centímetros), confrontando com a Gleba "C"; no lado direito de quem da Gleba "A" olha para o imóvel mede 17,41 metros (dezessete metros e quarenta e um centímetros); confrontando com a Gleba "B-2" do Espólio de Luiz Fernando Teles Claro e José Teles Claro (antigo Vespaziano Claro) e no lado esquerdo mede

19,04 metros (dezenove metros e quatro centímetros); confrontando com a Rua Rodolpho Frederico Reck (antiga Rua Projetada).

ARTIGO 2º: Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no artigo 15 de Decreto-lei 3.365, de 21 de junho de 1941.

ARTIGO 3º: As despesas decorrentes com a execução do presente decreto serão cobertas com dotação orçamentária própria constante do orçamento municipal vigente, suplementada se necessário.

ARTIGO 4º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (23.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

EDITAIS

PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 10/2010
AUXILIAR ADMINISTRATIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca o candidato aprovado no Processo Seletivo – PMSJBV nº 10/2010, conforme abaixo relacionado, para comparecer no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Av. Dr. Durval Nicolau, n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30h às 11h e das 13h às 17h, a fim de assumir a vaga temporária para o emprego de Auxiliar Administrativo. O prazo para o comparecimento é de 01/03/2011 à 03/03/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
6º VITOR LUIS DAVID RAMIRES – RG 34.381.516-3

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Depto. De Saúde

PROCESSO SELETIVO –
PMSJBV N.º 007/2009
AUXILIAR DE ENFERMAGEM
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo PMSJBV de nº 07/2009, conforme abaixo relacionados, para comparecerem no Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau n.º 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, para assumirem a vaga temporária de AUXILIAR DE ENFERMAGEM . O período para o comparecimento é de 01/03/2011 à 03/03/2011.

O não comparecimento até a data supra estabelecida será considerado como desistência da vaga temporária, podendo esta Municipalidade convocar o próximo classificado.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG
12º EDERSON SULATTO DA SILVA – RG 41.989.742-2
13º ELISABETH APARECIDA DOVAL MENDES – RG 10.953.144-9

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

SILVIA MARIA R. TEIXEIRA VALOTA
Diretora do Departamento de Saúde

EDITAL DE
RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, publicou, por um lapso, erroneamente no Jornal Oficial da Prefeitura do dia 15 de fevereiro de 2011 o Edital de Convocação, do Processo Seletivo PMSJBV nº 02/2010, para o emprego público de Professor de Ensino Fundamental, por tanto onde se Lê: O prazo para comparecimento é de 22/11/2010 à 24/11/2010, leia-se: O prazo para

comparecimento é de 16/02/2011 à 18/02/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21/02/2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL
DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

APROVAÇÃO DE PROJETOS

ADAPTAÇÃO/AMPLIAÇÃO/
REGULARIZAÇÃO/REFORMA/
SUBSTITUIÇÃO

Proc. 6063/03 Engª – Cleuber Pereira dos Santos
Av. João Osório, nº 339 e 319 – Vila Conrado – SJBV/SP
Resp. Técnico: Thais Gonçalves Santos – CREA 5061858804
Publique-se.

PUBLIQUE-SE

Proc. 047/11 – Delaplastic Industria e Comércio Ltda.
Rua Mateus Delalibera, nº 421 – Bairro Conceição - SJBV/SP
Em 09/02/2011 elaborado AIPA nº 2718/AD.
Publique-se.

Protocolo nº 389/11 – Débora Cristina Civitanova
Rua Ademar de Barros, nº 549 – Centro - SJBV/SP
Em 09/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 890 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Protocolo nº 388/11 – Ivaldes Parreira Bar ME
Rua Duque de Caxias, nº 408 - Centro - SJBV/SP
Em 04/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 889 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc. 048/11 – Comercial Delalibera Ltda
Rua Mateus Delalibera, nº 437 – Bairro Conceição - SJBV/SP
Em 09/02/2011 elaborado AIPA 2719/AD.
Publique-se.

Proc. 105/11 – Mercearia Garbossa Ltda ME
Rua Santa Maria, nº 309 – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 03/02/2011 elaborado AI nº 6860/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 106/11 – Helena Salmasso Bredas ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1835 - DER - SJBV/SP

Em 10/02/2011 elaborado AI nº 6868/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 099/11 – Maria Jesus Maximiano da Silva
Rua João Pessoa, nº 556 – Vila Oriental - SJBV/SP
Em 07/02/2011 elaborado AI nº 6867/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98 e artigo 118 inciso V da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 045/11 – Tal Leilões e Eventos S/C Ltda.
Rodovia São João/Aguai – km. 222,5 – Sítio 21 de Abril - SJBV/SP
Em 10/02/2011 houve retorno do AR ref. ao Auto de Infração nº 9595/AL de 11/01/2011 sem que o mesmo tenha sido recebido pelo interessado.
Publique-se.

Proc. 107/11 – Érika e Edson Comércio de Laticínios Ltda ME
Av. Dr. Luiz Gambeta Sarmento, nº 06 – Jd. Bela Vista - SJBV/SP
Em 10/02/2011 elaborado AI nº 6870/AL conf. Art. 122 inc. I da Lei nº 10.083/98.
Publique-se.

Proc. 108/11 – Elfusa Geral de Eletrofusão Ltda.
Rua Julio Michelazzo, nº 501 – Vila N.Sra. de Fátima - SJBV/SP
Em 14/02/2011 elaborado AI nº 6874/AL conf. Art. 122 inc.XIX da Lei nº 10.083/98 e art. 10 Inc. I da Portaria 518/2004 do Ministério da Saúde.
Publique-se.

Proc. 109/11 – Maria Auxiliadora da Silva.
Av. Dr. Durval Nicolau, nº 1711 – Jd. Nova São João - SJBV/SP
Em 09/02/2011 elaborado AI nº 6861/AL conf. Art. 5º da Lei Federal nº 5.991/73.
Publique-se.

Protocolo nº 421/11 – Luciana de Fátima Assi.
Rua Paulo Márcio Barcelos Amaral, nº 135 – Jd. Novo Horizonte - SJBV/SP
Em 14/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 917 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc. 078/11 – Sociedade Sanjoanense de Produtos e Serviços Ltda ME
Av. Prof. Isette Correa Fontão, nº 1760 – Jd. Ipê - SJBV/SP
Em 15/02/2011 elaborado AIPMulta nº 2702/AD no valor de R\$ 549,96.
Publique-se.

Proc. 482/10 – Isaac Emilio Mendes ME
Rua Cel. José Procópio, nº 1031 – Santo Antonio - SJBV/SP
Em 16/02/2011 elaborado AIPA nº 2721/AD.
Publique-se.

Proc. 529/10 – Marilia Gabriela Salla ME.
Rua Cel. José Procópio, nº 425 – Conrado - SJBV/SP
Em 16/02/2011 elaborado AIPMulta nº 2722/AD no valor de R\$ 125,97.
Publique-se.

Protocolo nº 453/11 – Mini Mercado Veiga Ltda ME
Rua Santo Antonio, nº 221 – São Benedito - SJBV/SP
Em 15/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 1003 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Protocolo nº 482/11 – Veldo Donizetti Todero Junior ME
Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1452 - SJBV/SP
Em 17/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 891 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Protocolo nº 483/11 – Arcuri Alvares & Lima Ltda ME
Rua Caetano Matielo, nº 25 – Jd. Santiago Penha - SJBV/SP
Em 17/02/2011 elaborado Notificação para Estabelecimento nº 1004 com prazo de 30 dias.
Publique-se.

Proc. 028/11 – Ercio Poveda
Rua Artur Bernardes, nº 164- Santo André - SJBV/SP
Em 04/02/2011 elaborado AIPA nº 2716/AD.
Publique-se.

CANCELAMENTO DE CADASTRO/LICENÇA

Proc. 036/02 e Proc. 281/08 – Eriston Aparecido Martins ME
Rua Ademar de Barros, nº 154 - Centro - SJBV/SP
Publique-se.

CANCELAMENTO DE CADASTRO/LICENÇA CONFORME ART. 16 E 19 DA PORTARIA CVS 01 DE 22/01/ 2007

Proc. 547/01 – C de Oliveira V. da Silva ME
Rua Nemêncio Gonçalves, nº 70 – Vila Brasil - SJBV/SP
Publique-se.

INDEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 015/11 – Tonon & Lucas Ltda.
Rua Carlos Chagas, nº 135 – Vila Loyola – SJBV/SP
Em 10/02/11, indeferido o recurso ref. AIPM nº 2708/AD.
Publique-se.

Proc. 072/11 – Rozeli Rozeto Vallim ME
Rua David de Carvallho, 695 – Recanto dos Pássaros – SJBV/SP
Em 1702/11, indeferido o recurso ref. AIPM nº 2715/AD.

Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc.080/11 – Marilene Gonçalves Barrios
Rua Dom Pedro II, nº 266 - Centro - SJBV/SP
Em 10/02/11, deferido o recurso ref. AI nº 9611/AL com prazo de 90 dias.
Publique-se.

Proc.063/11 – Ana Maria Ferne dos Santos Gelo ME
Av. Oswaldo Oliveira Sileira,nº 643 – Distrito Industrial - SJBV/SP
Em 10/02/11, deferido o recurso ref. AI nº 9596/AL com prazo de 90 dias.
Publique-se.

Proc.105/11 – Mercearia Garbossa Ltda ME
Rua Santa Maria, nº 309 A – Vila Brasil - SJBV/SP
Em 21/02/11, deferido o recurso ref. AI nº 6860/AL com prazo de 60 dias.
Publique-se.

DEFERIMENTO AUTORIZAÇÃO

Proc.488/10 — H C de Almeida Drogaria ME
Rua Caio Jose de Miranda, nº 47 – São Domingos – SJBV/SP
Em 16/02/11, deferido requerimento de autorização para prestação de serviços farmacêuticos: aplicação de medicamentos injetáveis, aferição de: glicemia capilar, temperatura corporal e pressão arterial.
Publique-se.

ERRATA

Proc.204/10 – José Paulo Pereira
Na edição 480 de 30.06.10 página 10 onde se lê: AIPM nº 3176 AD leia-se AIPM nº 3077 AD.

Proc.208/10 – Marcela Ferreira Peral
Na edição 478 de 31.05.10 página 22 onde se lê: Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1459 leia-se Av. Dr. Oscar Pirajá Martins nº 1495.

Proc.038/10 – Odair Pereira da Silva ME
Na edição 480 de 30.06.10 página 10 onde se lê: Notificação p/ estabelecimento nº 1093 AF leia-se Notificação para Recolhimento de Multa nº 1093 AF.

Proc.235/10 – Andreza da Fonseca Maschio Diogo.
Na edição 480 de 30.06.10 página 09 onde se lê: Rua David de Carvalho nº 52 leia-se Rua Santo Mazzi nº 52.

Proc.243/10 – Luciana Rodrigues da Silva.
Na edição 480 de 30.06.10 página 09 onde se lê: Rua General Osório nº 908 leia-se Rua Saldanha Marinho nº 365.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 24 de Fevereiro de 2011.

SILVANA MARTA PASSONI
MOREIRA FERREIRA
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:027/11 Data de Protocolo:05/01/2011

CEVS:354910201-863-000393-1-4 Data de Validade:21/02/2012
Razão Social:FERNANDO ASTOLFI CAETANO NICO CNPJ/CPF:16857886881 Endereço:RUAA PADRE JOSÉ,171 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:FERNANDO ASTOLFI CAETANO NICO CPF:168.578.868-81 Resp. Técnico:FERNANDO ASTOLFI CAETANO NICO CPF:168.578.868-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:066/11 Data de Protocolo:07/01/2011

CEVS:354910201-863-000146-1-3 Data de Validade:15/02/2012
Razão Social:NICOLA LOMBARDI FILHO CNPJ/CPF:96578505849 Endereço:AV. DR. DURVAL NICOLAU,1034 JARDIM NOVA SÃO JOÃO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:NICOLA LOMBARDI FILHO CPF:965.785.058-49 Resp. Técnico:NICOLA LOMBARDI FILHO CPF:965.785.058-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. .: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:067/11 Data de Protocolo:07/01/2011

CEVS:354910201-865-000003-1-0 Data de Validade:21/02/2012
Razão Social:CLÍNICA DE

FISIOTERAPIA FISIOFEMINA LTDA.CNPJ/CPF:07060014000140
Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO ,488 PAVTO TÊRREO VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:MARCUS VINÍCIUS MORALLI RAMOS CPF:223.159.158-80 Resp. Técnico:MARCUS VINÍCIUS MORALLI RAMOS CPF:223.159.158-80 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:076/11 Data de Protocolo:10/01/2011

CEVS:354910201-863-000157-1-7 Data de Validade:21/02/2012 Razão Social:SIDNEY GUALTIERI VALIM CNPJ/CPF:92524516849 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,375 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:SIDNEY GUALTIERI VALIM CPF:925.245.168-49 Resp. Técnico:SIDNEY GUALTIERI VALIM CPF:925.245.168-49 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:077/11 Data de Protocolo:10/01/2011

CEVS:354910201-865-000047-1-5 Data de Validade:21/02/2012 Razão Social:SÉRGIO POGGETTI FILHO CNPJ/CPF:45580227868 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,375 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:SÉRGIO POGGETTI FILHO CPF:455.802.278-68 Resp. Técnico:SÉRGIO POGGETTI FILHO CPF:455.802.278-68 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA

SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:082/11 Data de Protocolo:11/01/2011

CEVS:354910201-863-000394-1-1 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CNPJ/CPF:05130271815 Endereço:RUA CARLOS GOMES,41 PERPÉTUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-239 UF:SP Resp. Legal:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CPF:051.302.718-15 Resp. Técnico:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CPF:051.302.718-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:083/11 Data de Protocolo:11/01/2011

CEVS:354910201-863-000306-1-9 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CNPJ/CPF:05130271815 001 Endereço:RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,851 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-210 UF:SP Resp. Legal:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CPF:051.302.718-15 Resp. Técnico:LUIZ VIEIRA LANCELOTTI CPF:051.302.718-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:118/11 Data de Protocolo:13/01/2011

CEVS:354910201-863-000147-1-0 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:OTO CENTER CENTRO DIAGNOSTICO OTORRINOLARINGOLOGICO LTDA.CNPJ/CPF:06125833000165 Endereço:RUA GABRIEL FERREIRA,29 SALAS 11 12 E 13 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-180 UF:SP Resp. Legal:SATURNINO DIOGO VALIM JUNIOR CPF:918.329.346-91 Resp. Técnico:SATURNINO DIOGO VALIM JUNIOR CPF:918.329.346-91 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusivesujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:121/11 Data de Protocolo:13/01/2011

CEVS:354910201-865-000005-1-5 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:ZIMBARDI & ZIMBARDI S/C LTDA CNPJ/ C P F : 0 5 5 0 6 7 1 0 0 0 0 1 0 1 Endereço:RUA CORONEL ERNESTO DE OLIVEIRA,621 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-249 UF:SP Resp. Legal:PRISCILA ZIMBARDI DE ALMEIDA CPF:278.279.668-29 Resp. Técnico:PATRICIA ZIMBARDI DE ALMEIDA CPF:280.823.828-21 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusivesujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:143/11 Data de Protocolo:17/01/2011

CEVS:354910201-863-000397-1-3 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:JOSÉ SABINO NETO

C N P J / C P F : 0 1 4 7 9 6 9 5 8 1 5 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,608 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:JOSÉ SABINO NETO CPF:014.796.958-15 Resp. Técnico:JOSÉ SABINO NETO CPF:014.796.958-15 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:144/11 Data de Protocolo:17/01/2011

CEVS:354910201-863-000398-1-0 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:GUILHERME MARCON WESTIN CNPJ/CPF:72377534872 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,608 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:GUILHERME MARCON WESTIN CPF:723.775.348-72 Resp. Técnico:GUILHERME MARCON WESTIN CPF:723.775.348-72 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:165/11 Data de Protocolo:18/01/2011

CEVS:354910201-863-000412-1-1 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:ANTONIO CELSO MORAES CNPJ/CPF:49564854687 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO ,336 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO CELSO MORAES CPF:495.648.546-87 Resp. Técnico:ANTONIO CELSO MORAES CPF:495.648.546-87 CBO: Conselho Prof: No. Inscr. : UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença

Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:168/11 Data de Protocolo:18/01/2011

CEVS:354910201-869-000013-1-7 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:UNIMED LESTE PAULISTA COOP. DE TRABALHO MÉDICO CNPJ/ C P F : 5 3 6 7 8 2 6 4 0 0 0 5 9 9 Endereço:AVENIDA JOÃO OSORIO,622 SALA A CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-251 UF:SP Resp. Legal:EDUARDO ERNESTO CHINAGLIA CPF:718.961.988-72 Resp. Técnico:THAIS LAZARO RUY CPF:223.680.618-35 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:1835/10 Data de Protocolo:03/12/2010

CEVS:354910201-750-000017-1-6 Data de Validade:16/02/2012 Razão Social:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CNPJ/ C P F : 2 6 7 5 5 1 4 6 8 3 8 Endereço:RODOVIA SÃO JOÃO/ AGUÁS DA PRATA , SP 340- KM 229 CHÁCARA SÃO JOSÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CPF:267.551.468-38 Resp. Técnico:ALESSANDRA JORDÃO DOMINGUES CILTO CPF:267.551.468-38 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:187/11 Data de Protocolo:20/01/2011

CEVS:354910201-865-000008-1-7 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:LUCIANA ROSSI CNPJ/CPF:07583722000165 Endereço:AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,283 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-000 UF:SP Resp. Legal:LUCIANA ROSSI CPF:264.702.218-66 Resp. Técnico:LUCIANA ROSSI CPF:264.702.218-66 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:203/11 Data de Protocolo:24/01/2011

CEVS:354910201-865-000042-1-9 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:MARIA CARLA BORGES SORBELLO CNPJ/CPF:04406631801 Endereço:RUA EMILIA ROSALEN ZAN,188 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-338 UF:SP Resp. Legal:MARIA CARLA BORGES SORBELLO CPF:044.066.318-01 Resp. Técnico:MARIA CARLA BORGES SORBELLO CPF:044.066.318-01 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:211/11 Data de Protocolo:24/01/2011

CEVS:354910201-750-000021-1-9 Data de Validade:16/02/2012 Razão Social:CRISTIANE AGUIAR SANTOS SILVA CNPJ/CPF:33356359819 Endereço:RA TIRADENTES,180 ROSÁRIO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CRISTIANE AGUIAR

SANTOS SILVA CPF:333.563.598-19 Resp. Técnico:CRISTIANE AGUIAR SANTOS SILVA CPF:333.563.598-19 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:219/11 Data de Protocolo:24/01/2011

CEVS:354910201-863-000027-1-2 Data de Validade:18/02/2012 Razão Social:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CNPJ/ C P F : 1 0 7 8 6 4 9 3 8 3 6 Endereço: P R E S I D E N T E FRANKLIN ROOSEVELT,168 PERÉTUO SOCORRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CPF:107.864.938-36 Resp. Técnico:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CPF:107.864.938-36 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:220/11 Data de Protocolo:24/01/2011

CEVS:354910201-863-000027-1-2 Data de Validade:18/02/2012 Razão Social:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CNPJ/CPF:10786493836 Endereço:RUA BERNARDINO DE CAMPOS,633 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CPF:107.864.938-36 Resp. Técnico:ADEMIR MARTINS BOAVENTURA CPF:107.864.938-36 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.
O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:252/11 Data de Protocolo:28/01/2011

CEVS:354910201-863-000444-1-5 Data de Validade:21/02/2012 Razão Social:ALVARO ANTÔNIO REGIS LEMOS CNPJ/CPF:01477277820 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,592 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ALVARO ANTONIO REGIS LEMOS CPF:014.772.778-20 Resp. Técnico:ALVARO ANTONIO REGIS LEMOS CPF:014.772.778-20 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:253/11 Data de Protocolo:28/01/2011

CEVS:354910201-863-000357-1-8 Data de Validade:21/12/2012 Razão Social:MICHAEL ROY SMITH CNPJ/CPF:06528611807 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO ,632 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 Resp. Técnico:MICHAEL ROY SMITH CPF:065.286.118-07 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:254/11 Data de Protocolo:28/01/2011

CEVS:354910201-863-000512-1-7 Data de Validade:21/02/2012

Razão Social:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CNPJ/CPF:21856476871 Endereço:RUA CONS. ANTONIO PRADO,204 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CPF:218.564.768-71 Resp. Técnico:ANDRÉ LUÍS WESTIN BITTAR CPF:218.564.768-71 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:256/11 Data de Protocolo:28/01/2011

CEVS:354910201-477-000010-1-5 Data de Validade:26/11/2010 Razão Social:RNA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA. ME. CNPJ/ C P F : 0 4 4 2 8 5 6 0 0 0 1 0 0 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,471 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:RONALDO CAMPANHER CPF:176.862.558-16 Resp. Técnico:DENISE SALOTTI AUGUSTO CPF:366.519.628-09 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:275/11 Data de Protocolo:31/01/2011

CEVS:354910201-863-000513-1-4 Data de Validade:17/02/2012 Razão Social:SIMONE DE CÁSSIA BREDAS CNPJ/CPF:33383099881 Endereço:RUA PROFª IZETTE CORRÊA FONTÃO,1764 JARDIM DAS FLORES Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-750 UF:SP Resp. Legal:SIMONE DE CÁSSIA BREDAS CPF:333.830.998-81 Resp. Técnico:SIMONE DE CÁSSIA BREDAS CPF:333.830.998-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

UF:SP.
O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:275/11 Data de Protocolo:31/01/2011

CEVS:354910201-863-000514-1-1 Data de Validade: Razão Social:SIMONE DE CÁSSIA BREDAS CNPJ/CPF:33383099881 Endereço:RUA PROFª IZETTE CORRÊA FONTÃO,1764 JARDIM DAS FLORES Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13876-750 UF:SP Resp. Legal: CPF:.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere o Cadastro/Licença Funcionamento Inicial do Equipamento: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:282/11 Data de Protocolo:02/02/2011

CEVS:354910201-863-000328-1-6 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:CLIN WORK ASSESSORIA EM SAÚDE OCUPACIONAL S/C LTDA CNPJ/ C P F : 0 1 5 6 3 4 0 1 0 0 0 1 1 2 Endereço:RUA GETÚLIO VARGAS,507 CENTRO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:RENATA FASSINA RIBEIRO PINTO CPF:120.362.278-30 Resp. Técnico:RENATA FASSINA RIBEIRO PINTO CPF:120.362.278-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.
Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:283/11 Data de Protocolo:02/02/2011

CEVS:354910201-863-000388-1-4 Data de Validade:10/02/2012 Razão Social:ANTONIO HELENO MONTANHANI CNPJ/CPF:20969830882 Endereço:AV. DR. OSCAR PIRAJÁ MARTINS,439 SANTO ANDRE Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-018 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO HELENO MONTANHANI CPF:209.698.308-82 Resp. Técnico:ANTONIO HELENO MONTANHANI CPF:209.698.308-82 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:284/11 Data de Protocolo:02/02/2011

CEVS:354910201-863-000387-1-7 Data de Validade:11/02/2012 Razão Social:ANTONIO HELENO MONTANHANI CNPJ/CPF:20969830882 001 Endereço:R.ANOR ARAÚJO AGUIAR,470 SANTO ANDRÉ Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13874-018 UF:SP Resp. Legal:ANTONIO HELENO MONTANHANI CPF:209.698.308-82 Resp. Técnico:ANTONIO HELENO MONTANHANI CPF:209.698.308-82 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:286/11 Data de Protocolo:02/02/2011

CEVS:354910201-750-000020-1-1 Data de Validade:29/08/2003 Razão Social:I.C. DINIZ ME. CNPJ/ C P F : 0 4 2 6 5 0 7 3 0 0 0 1 6 6 Endereço:RUA ADEMAR DE BARROS,482 A CENTRO

Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:INESSA CARNEIRO DINIZ PESSANHA CPF:272.339.898-69. O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.
O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:287/11 Data de Protocolo:02/02/2011

CEVS:354910201-863-000275-1-0 Data de Validade:21/02/2012 Razão Social:SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES CNPJ/CPF:03305635800 Endereço:RUA CAROLINA MALHEIROS,264 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES CPF:033.056.358-00 Resp. Técnico:SEBASTIÃO JOSÉ RODRIGUES CPF:033.056.358-00 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.
SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:308/11 Data de Protocolo:03/02/2011

CEVS:354910201-477-000010-1-5 Data de Validade:26/11/2010 Razão Social:RNA FARMÁCIA MAGISTRAL LTDA. ME. CNPJ/ C P F : 0 4 4 2 8 5 6 0 0 0 1 0 0 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTÔNIO PRADO,471 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-250 UF:SP Resp. Legal:RONALDO CAMPANHER CPF:176.862.558-16 Resp. Técnico:DENISE SALOTTI AUGUSTO CPF:366.519.628-09 CBO: Conselho Prof: No. . Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.
Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Assunção de Responsabilidade Técnica.
O(s) responsável(s) assume(m)

cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:335/11 Data de Protocolo:07/02/2011

CEVS:354910201-477-000079-1-9 Data de Validade:06/04/2011 Razão Social:ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA CNPJ/CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico:VANESSA HELENA DA SILVA SALAAR MAGALHÃES CPF:272.055.248-81 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:336/11 Data de Protocolo:07/02/2011

CEVS:354910201-477-000080-1-0 Data de Validade:07/04/2011 Razão Social:ATACADO E COMERCIO DE MEDICAMENTOS AYMORE LTDA CNPJ/CPF:066.902.700-68 Resp. Técnico:RUTINÉIA MORAIS TREGANCINI SANTOS CPF:272.929.828-24 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Baixa de Responsabilidade Técnica.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA,

quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:392/11 Data de Protocolo:10/02/2011

CEVS:354910201-863-000392-1-7 Data de Validade:15/02/2012 Razão Social:ROGERIO CAMARA VALSANI CNPJ/CPF:03573905803 Endereço:RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,531 VILA CONRADO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:ROGERIO CAMARA VALSANI CPF:035.739.058-03 Resp. Técnico:ROGERIO CAMARA VALSANI CPF:035.739.058-03 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de DEFERIMENTO referente a: Protocolo:393/11 Data de Protocolo:10/02/2011

CEVS:354910201-863-000351-1-4 Data de Validade:04/01/2011 Razão Social:ELISZANGELA APARECIDA PINTO PIZARRO CNPJ/CPF:173.795.668-30 Resp. Técnico:ELISZANGELA APARECIDA PINTO PIZARRO CPF:173.795.668-30 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Defere o Cancelamento de Licença Funcionamento / Desativação do CEVS do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:192/11 Data de Protocolo:21/01/2011

CEVS:354910201-872-000001-1-6 Data de Validade:28/04/2010 Razão Social:CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ PARA VIDA

CNPJ/CPF:08254201000127 Endereço:EST. VELHA SÃO JOÃO - VARGEM GRANDE DO SUL,S/Nº KM 10,5 BAIRRO PEDREGULHO Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13873-140 UF:SP Resp. Legal:CLAUDETE APARECIDA PERINOTO DE CAMPOS CPF:107.864.848-45 Resp. Técnico:LEONILDES CHAVES JUNIOR CPF:093.768.438-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP. O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Renovação de Licença Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

Comunicado de INDEFERIMENTO referente a: Protocolo:193/11 Data de Protocolo:21/01/2011

CEVS:354910201-872-000001-1-6 Data de Validade:28/04/2010 Razão Social:CENTRO DE RECUPERAÇÃO LUZ PARA VIDA CNPJ/CPF:08254201000127 Endereço:EST. VELHA SÃO JOÃO - AGUAÍ,S/Nº KM 3,5 SÍTIO CAPITOBINHA Município:SÃO JOÃO DA BOA VISTA CEP:13870-000 UF:SP Resp. Legal:CLAUDETE APARECIDA PERINOTO DE CAMPOS CPF:107.864.848-45 Resp. Técnico:LEONILDES CHAVES JUNIOR CPF:093.768.438-43 CBO: Conselho Prof: No. Inscr.: UF:SP.

O Coodenador da EQUIPE VISA SJBV.

Indefere a Alteração de Dados Cadastrais do Estabelecimento: Endereço.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2011.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA SANITÁRIA CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES

PUBLIQUE-SE

Proc. 591/2010-11 – Gélisio Emílio Grespan.

Rua Rangel Pestana, 63 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 09/02/2011, lavrado AIPM nº 3921/AD, no valor de R\$ 249,96 – referente AI 10688/AL de 09/12/2010. Publique-se.

Proc. 59/2011-11 – Josilene Cristina de Alencar – A/C : José Carlos de Alencar.

Rua Onofre Custódio, 58/68 – Vila Brasil em Sjbvista-sp.

Em 11/02/2011, lavrado AIPM nº 3922/AD, no valor de R\$ 1.249,96 – referente AI 10799/AL de 25/01/2011. Publique-se.

Proc. 60/2011-11 – José Luís Chiosani.

Rua Manoel Ruiz Ruiz, 100 – Jd. Santarém em Sjbvista-sp.

Em 11/02/2011, lavrado TI nº 4759/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10552/AL. Publique-se.

Proc. 73/2011-11 – Guilherme José Ciacco Filho.

Rua Tiradentes, 88 – Rosário em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2011, lavrado TI nº 4760/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10567/AL. Publique-se.

Proc. 1/2011-11 – Elisabeth Sebastião.

Rua Rodolfo Frederico Reck, 62 – Vila Zanetti em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2011, lavrado NRM nº 1693/AF – referente AIPM nº 3908/AD de 26/01/2011 e AI 10734/AL de 03/01/2011. Publique-se.

Proc. 75/2011-11 – José Domingos Giffoni Rosa.

Rua Gal Osório, 223 em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2011, lavrado TI nº 4761/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10569/AL. Publique-se.

Proc. 71/2011-11 – Renato Mazzi Júnior.

Rua Benedito Araújo, 653 – Centro em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2011, lavrado TI nº 4762/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10565/AL. Publique-se.

Proc. 63/2011-11 – Eliziário Castilho Sanches /e Jânio Palermo.

Rua Henrique Cabral de Vaconcelos, 1.418 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 14/02/2011, lavrado TI nº 4763/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10555/AL. Publique-se.

Proc. 57/2011-11 – Lucina Maria Ferraz.

Rua Floriano Peixoto, 487 – São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 15/02/2011, lavrado TI nº 4764/AH, concedendo prazo de 10 dias. – referente AI 10795/AL. Publique-se.

Proc. 22/2011-11 – Semi Marduy. Rua Pernambuco, 190 – 7º Andar em São Paulo – SP.

Em 16/02/2011, lavrado AIPA nº 3923/AD – referente AI 10757/AL de 10/01/2011. Publique-se.

Proc. 545/2010-11 - Semi Marduy.

Rua Pernambuco, 190 – 7º Andar em São Paulo – SP.

Em 16/02/2011, lavrado AIPA nº 3924/AD – referente AI 9539/AL de 23/11/2010. Publique-se.

Proc. 79/2011-11 - José Roberto Ribeiro Bargas.

Rua Maria Simões Fracaro, 37 - Santo André em Sjbvista-sp.

Em 15/02/2011, lavrado TI nº 4765/AL, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10572/AL. Publique-se.

Proc. 31/2011-11 – Pedro Gomes Rocha.

Rua Madre Maria Inês, 355 – Jd. Del’ Plata em Sjbvista-sp.

Em 16/02/2011, lavrado NRM nº 1694/AF – referente AIPM 3915/AD de 02/02/2011 e AI 10766/AL de 12/01/2011. Publique-se.

Proc. 523/2010-11 – Luiz Ruy.

Rua Itajuru, 23 – Bairro Cecília Maria em Santo André – SP.

Em 16/02/2011, lavrado NRM nº 1695/AF – referente AIPM 4078/AD de 17/01/2011 e AI 9518/AL de 10/11/2010. Publique-se.

Proc. 53/2011-11 – Mozar Carlos Fernandes.

Rua Germano Richter, 22 - Jd. Industrial em Sjbvista-sp.

Em 16/02/2011, lavrado TI nº 4766/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10786/AL. Publique-se.

Proc. 83/2011-11 – Asilo São Vicente de Paula.

Av. João Osório, 328 – Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 17/02/2011, lavrado TI nº 4767/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10575/AL. Publique-se.

Proc. 76/2011-11 – Patrício Tadeu Aparecido Balestero.

Rua Prof. César Lotito, 130 – São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 18/02/2011, lavrado NRM nº 1696/AF – referente AIPM nº 3911/AD e AI 10601/AL de 31/01/2011. Publique-se.

Proc. 47/2011-11 – Graeff e Graeff Com. Loc. Transp. Estac. Veículos Ltda.

Alameda das Camélias, 468 – Cidade Nova Arujá em Arujá – SP.

Em 18/02/2011, lavrado NRM nº 1697/AF – referente AIPM 3913/AD de 01/02/2011 e AI 10784/AL de 18/01/2011. Publique-se.

Proc. 48/2011-11 – Graeff e Graeff Com. Loc. Transp. Estac. Veículos Ltda.

Alameda das Camélias, 468 – Cidade Nova Arujá em Arujá – SP.

Em 18/02/2011, lavrado NRM nº 1698/AF – referente AIPM 3914/AD de 01/02/2011 e AI 10785/AL de 18/01/2011. Publique-se.

Proc. 26/2011-11 – Renato Mazzi Júnior & Outro.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, 2.340 – D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 18/02/2011, lavrado AIPM nº 4079/AD, no valor de R\$ 325,97 – referente AI 10761/AL de 11/01/2011. Publique-se.

Proc. 561/2010-11 – José Ribeiro da Fonseca.

Rua Agostinho Pires Aguiar, 436 – São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 18/02/2011, lavrado NRM nº 1699/AF – referente AIPM 3883/AD de 13/12/2010 e AI 10656/AL de 29/11/2010. Publique-se.

Proc. 81/2011-11 – Associação Brasileira Igreja J.C.S.U.Dias.

Av. Prof. Francisco Moratto, 2.430 – Bairro Caxingui em Guarulhos – SP.

Em 18/02/2011, lavrado TI nº 4768/AH, concedendo prazo de 10 dias – referente AI 10576/AL. Publique-se.

Proc. 45/2011-11 – Frederico Cenzi.

Rua Independência, 43 em Guarujá – SP.

Em 21/02/2011, lavrado NRM nº 1700/AF – referente AIPM 3917/AD de 03/02/2011 e AI 10782/AL de 17/01/2011. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 10, 11, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 123/2011-11 - José Germine Vendrasco.

Rua Henrique Cabral de Vasconcelos, nº 1.610 F - D. E. R. em Sjbvista-sp.

Em 14/02/11, Lavrado AI nº 10619/AL - Limpeza geral do quintal, imóvel à Rua acima citado - Cadastro nº 3.5.231; onde são mantidos “cães”; recolher os detritos e higienizar todo local, não deixando que escorram para a via pública. Há mau cheiro de fezes e urina. Verificação pela equipe de controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 3º Inciso XV, 5º Inciso I, 28, 29, 30 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 345, 348, 355 Inciso IV, 357, 358 Parágrafo Único Inciso IV, 364 Inciso III do Regulamento Aprovado Pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :

Proc. 114/2011-11 - João Horta Noronha.

Rua Ana de Oliveira, nº 156 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 09/02/11, Lavrado AI nº 10613/AL - Limpeza geral do imóvel à Rua Profª. Maria José S. Pavan, entre nº 55 e 25 - Jd. Michelazzo -

Cadastro nº 1.45.69. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 115/2011-11 - Maria de Fátima Gazato Tonon.

Rua Santa Filomena, nº 790/794 - Jd. São Paulo em Sjbvista-sp.

Em 10/02/11, Lavrado AI nº 10615/AL - Limpeza do imóvel acima citado, e providenciar desratização; “depósito”; cadastro nº 1.58.104. Publique-se.

Proc. 116/2011-11 - Elmo Donizetti Fabris Rodrigues.

Rua 14 de Julho, nº 979 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10609/AL - Manter caixa d’ água com tampa menor; providenciar tampa adequada - imóvel à Rua Monteiro Lobato, 36 - Cadastro nº 9.29254. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 117/2011-11 - José Benedito Gonçalves.

Rua Turmalina, nº 239 - Jd. São Jorge em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10610/AL - Manter local propício à criação de “mosquitos”; (tambores com água parada); e providenciar limpeza geral do imóvel à Rua Topázio - área A - Cadastro nº 9.31.523 - Vila Gomes. Publique-se.

Proc. 118/2011-11 - João Batista Krauze.

Rua João Pessoa, nº 193 - Vila Loyola em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10611/AL - Limpeza geral e remoção de entulhos no imóvel à Rua Osvaldo Rezende, 29 - LOTE 4 - Gleba “C”; Cadastro nº 9.118.10. Publique-se.

Proc. 119/2011-11 - Antonio Aparecido Rossi.

Rua Carlos Coelho Filho, nº 561 - Vila N. Srª. de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10612/AL - Limpeza e remoção de caramujos no imóvel; LOTE 19B - Qd. 2 à Rua Júlia Perez Aparecido; Cadastro nº 7.1.211. Publique-se.

Proc. 120/2011-11 - Leonesia de Andrade.

Rua Tabapuã, nº 875 - Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10616/AL - Limpeza geral na frente e fundos da casa; imóvel à Rua Izabel Carvalho Bastos, 104; Cadastro nº 10.44.194. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 121/2011-11 - Odete de Souza.

Rua Germano Richter, nº 86 - Jd. Industrial em Sjbvista-sp.

Em 11/02/11, Lavrado AI nº 10617/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado; com mato alto e infestado de caramujos; e remoção dos mesmos conforme orientação. Publique-se.

Proc. 122/2011-11 - João Paulo Bento.

Rua Benjamim Constant, nº 483 – Aptº. 6 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 14/02/11, Lavrado AI nº 10618/AL - Limpeza no imóvel e remoção de toda sujeira e mato; à Rua XV de Novembro, 51 - Centro; Cadastro nº 1.39.73. Publique-se.

Proc. 124/2011-11 - Judith Baron de Souza - A/C:Imobiliária José Leandro.

Rua Gal. Osório, nº 492 - São Lázaro em Sjbvista-sp.

Em 15/02/11, Lavrado AI nº 10621/AL - Limpeza e reparos no imóvel à Rua Maria Sguassábia, 120 - Jd. Molinari; Cadastro nº 10.20.146. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 125/2011-11 - Antonio de Freitas.

Av. Luiz Gambeta Sarmento, nº 469 - Vila Isabel em Sjbvista-sp.

Em 16/02/11, Lavrado AI nº 10620/AL - Limpeza geral do imóvel acima citado -Cadastro nº 10.43.490; e remoção de caramujos conforme orientação. Verificado pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 126/2011-11 - Antonio Gabriel Almeida Junqueira.

Rua Mario da Silva, nº 141 - Vila Conceição em Sjbvista-sp.

Em 16/02/11, Lavrado AI nº 10622/AL - Limpeza geral do imóvel LOTE 4 - Qd. “A” - Cadastro nº 5.38.62; à Rua Vitório Michelazzo - Jd. Michelazzo. Publique-se.

Proc. 127/2011-11 - Osvaldo dos Reis.

Rua Cel. Ernesto de Oliveira, nº 227 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 16/02/11, Lavrado AI nº 10623/AL - Limpeza geral do LOTE 5 - Qd “A” - Cadastro 5.38.72; à Rua Vitório Michelazzo - Jd. Michelazzo. Publique-se.

Proc. 128/2011-11 - Rubens Marques Mesquita.

Rua Senador Saraiva, nº 137 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 16/02/11, Lavrado AI nº 10624/AL - Limpeza do imóvel à Rua Santo Afonso Maria Liguori, parte do LOTE 3 - Qd. “A” - Cadastro nº 4.16.294 - Perpétuo Socorro. Publique-se.

Proc. 129/2011-11 - Olivio Bovo.

Rua Carolina Malheiros, nº 653/ A/B - Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 16/02/11, Lavrado AI nº 10625/AL - Limpeza geral do imóvel; quintal nos fundos da serralheria, com animais e plantações - Cadastro nº 9.11.241.1. Publique-se.

Proc. 134/2011-11 - Jorge Moussessiam - A/C:Gislaine H.R.Moussessiam de Mello.

Rua Godofredo Baraúna, 525 -Vila Nossa Senhora de Fátima em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10630/AL - Limpeza do imóvel à Rua Américo Brasiliense, 10 - Rosário; Cadastro nº 6.18.30. Publique-se.

Proc. 135/2011-11 - Dilce Silva Martins.

Rua Josepha Zanello Missassi, nº 71 - Jd. Primavera em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10631/AL - Limpeza do imóvel à Rua N. Srª. dos Anjos, 27; Cadastro nº 5.34.82. Imóvel s/nº; com muito mato no quintal. Verificação pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 136/2011-11 - Maria Magdalena Boaventura.

Rua Riachuelo, nº 34 - Centro em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10632/AL - Limpeza do quintal com mato alto; imóvel à Rua Joaquim Valim, 112; Cadastro nº 2.31.149. Verificação pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

Proc. 137/2011-11 - Jair Mauch Gianuci – Me.

Av. João Osório, nº 543 - Vila Conrado em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10633/AL - Limpeza geral e remoção de materiais não usados; Imóvel à Av. João Osório, 526 - Cadastro nº 10.7.85. Verificação pela Vigilância Ambiental. Publique-se.

-De acordo com Artigos 10, 12 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :-

Proc. 112/2011-11 - Agnes Aquila Pacheco Inácio.

Rua Antonio Silva Oliveira, nº 146 - Jd. Nova República IV em Sjbvista-sp.

Em 03/01/11, Lavrado AI nº 10607/AL - Por abandono de animais,(08 filhotes de cães), em caixa de papelão; em um buraco ; à Av. Um S/Nº - Casa em construção - Jd. das Azaléias. Verificado pelos Policiais e os Funcionários da Obra; sendo 08 (oito) filhotes; “cães” sem raça definida e cores variadas. B.O. nº 51/2011. Publique-se.

Proc. 113/2011-11 - Antonio Salem Zogbi.

Rua Campos Sales, nº 715-A - Centro em Sjbvista-sp.

Em 30/01/11, Lavrado AI nº 10608/AL - Por abandono de animal, 01(uma) “cadela”, em frente ao nº 400 da Rua Antonio J. Milan, amarrada em uma árvore - CCZ. Animal recolhida pela Equipe CCZ de plantão. Publique-se.

-De acordo com Artigos 331, 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12.342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue :-

Proc. 133/2011-11 - Carlos Alberto Correia.

Rua Artur Carlos Martins, nº 149 em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10629/AL - Manter “PORCOS”; na Estrada da Capituba; próximo à entrada do Aterro Sanitário, causando incômodo às terceiros. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000; 538 e 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual nº 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue:-

Proc. 130/2011-11 - Silvio Luminato da Silva.

Rua Luciane Eloy Zanetti, nº 83 - Jd. Amoreiras em Sjbvista-sp.

Em 17/02/11, Lavrado AI nº 10626/AL - Manter animal, 01 “cão”, solto na via pública; causando incômodo á terceiros. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

Proc. 131/2011-11 - Eduardo Aparecido Curtiu.

Rua Rosa Dias, nº 63 - Jd. São Nicolau em Sjbvista-sp.

Em 17/02/11, Lavrado AI nº 10627/AL - Manter animais “cães” soltos na via pública, sendo 01 de cor preto, e 01 cadela cor marrom; ambos de porte grande; causando incômodo à terceiros. Verificação realizada pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

-De acordo com Artigos 18, 19 Parágrafo Único, 33 da Lei Municipal 531 de 03/08/2000, Artigo 1º Parágrafo 2º da Lei 11.531 de 11/11/2003, Artigo 1º Inciso II do Decreto Estadual 48.533 de 09/03/2004; e 538, 539 do Regulamento Aprovado pelo Decreto Estadual 12342/78. Foram lavrados Auto de Infração conforme segue: -

Proc. 132/2011-11 - Wolney Inácio Chiconi.

Travessa Pres. Franklin Roosevelt, nº 56 – Fundos - Perpétuo Socorro em Sjbvista-sp.

Em 18/02/11, Lavrado AI nº 10628/AL - Mantendo animal; “cão da raça PIT BULL”; solto à Trav. Franklin Roosevelt; sendo que o mesmo está estranhando as pessoas e avançando, causando incômodo e transtornos. Verificação pela Equipe de Controle Animal. Publique-se.

DEFERIMENTO DE RECURSO

Proc. 595/2010-11 - Ondina Sargaço – Rua Capitão Teco, 90 – Rosário em Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 11/02/2010; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 3903/AD; datado de 20/01/2011. Publique-se.

Proc. 555/2010-11 – Davinia Teixeira Alves – Rua Nossa Senhora dos Anjos, 32 – São Benedito em

Sjbvista-sp. O deferimento do recurso em 14/02/2011; referente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa nº 4077/AD; datado de 17/01/2011. Publique-se.

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, 23 DE FEVEREIRO DE 2.011.

Roberto Colozza Hoffmann
Médico veterinário – crmv-4886/sp
Coordenador
Centro de Controle de Zoonoses

LEIS

**LEI Nº 2.939,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**
“Altera redação do Artigo 4º da Lei nº 2.881, de 27/10/10, bem como acrescenta o parágrafo único ao mesmo artigo”
(Autor: Nelson Mancini Nicolau, Prefeito Municipal)

NELSON MANCINI NICOLAU, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,
FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

ARTIGO 1º: Fica alterado o caput do Artigo 4º da Lei Municipal nº 2.881, de 27 de outubro de 2.010, que passa a vigorar com a seguinte redação: “ARTIGO 4º: Não serão admitidos simultaneamente, mais do que 4 (quatro) parcelamentos em vigor por órgão.”

ARTIGO 2º: Fica acrescentado ao Artigo 4º da Lei nº 2.881, de 27 de outubro de 2.010, o parágrafo único com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO ÚNICO: Somente serão firmados novos termos de acordo a que se refere o caput deste artigo, se o(s) parcelamento(s) em vigor estiver(em) rigorosamente em dia.”

ARTIGO 3º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

PORTARIAS
**PORTARIA Nº 5.987,
DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Exonerar a pedido do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica, a partir de 10 de fevereiro de 2011, a Sra. **CAROLINA SALA PEREIRA**, portadora do RG nº 34.442.266-5.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quatorze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (14.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.990,
DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear a Comissão Julgadora dos Concursos de Blocos, Rei Momo e Rainha do Carnaval de Rua de 2.011:

CLÁUDIA DE JESUS SILVA SILVEIRA
LÚCIA HELENA DE ALMEIDA MAURÍCIO CASLINI FILHO CAMILA DA SILVA FERNANDES
EDILENE DELUCA FIGUEIREDO COSTA
PRISCILA REHDER DOS SANTOS
PATRÍCIA REHDER DOS SANTOS
MARCELA PIRES
VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
ELIANE BUCIMAN DE LIMA ROSSI
ANA PAULA MOURÃO FORTES

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.991,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando o pedido de exoneração da servidora Maria Cecília Molinari Nogueira do cargo em comissão de Vice Diretora de Escola;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Cessar, a partir de 09 de fevereiro de 2.011, os efeitos da Portaria nº 4.087, de 17 de junho de 2.008.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09/02/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (17.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.992,
DE 17 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Nomear com base no inciso IV do Artigo 11 da Lei nº 110/98, combinada com as Leis nº 447/2000 e nº 748/2001, a Sra. **MARIA CECILIA MOLINARI NOGUEIRA**, portadora do RG nº 10.388.178, para a partir de 10/02/2011 ocupar em comissão o cargo de Supervisor de Ensino, percebendo os vencimentos fixados pela Tabela B do Anexo III da Lei 670/92, alterada pela Lei 109/98.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/02/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (17.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 5.999,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos do servidor Antonio Celso Moraes, conforme Processo nº 28/2011;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 01/03/2011, ao servidor **ANTONIO CELSO MORAES**, portador do RG nº 15.213.925.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.000,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Kathleen Carla Domingues, conforme Processo nº 44/2011;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir de 02/03/2011, à servidora **KATHLEEN CARLA DOMINGUES**, portadora do RG nº 25.141.655-0.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/03/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.001,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Aline Fernandes Durante, conforme Processo nº 46/2011;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, do cargo de Professor de Ensino Infantil-Substituto, a partir de 01/03/2011, à servidora

ALINE FERNANDES DURANTE, portadora do RG nº 42.468.722-7.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.002,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando o pedido de licença sem vencimentos da servidora Aline Fernandes Durante, conforme Processo nº 46/2011;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Conceder, com base no Artigo 119 da Lei nº 656/92, alterada pela Lei nº 492/2000, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, do cargo de Professor de Ensino Infantil, a partir de 01/03/2011, à servidora **ALINE FERNANDES DURANTE**, portadora do RG nº 42.468.722-7.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/03/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.003,
DE 21 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Simoni Aparecida Claudiano Ramos encontra-se afastada para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Ensino;

Considerando que a EMEF José Peres Castelhana não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **MARIA SUELI TURATI**, portadora do RG nº 11.565.349, classificada em 57º lugar no

Processo Seletivo nº 02/2010 para a partir de 22/02/2011, ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Simoni Aparecida Claudiano Ramos atualmente ocupando o cargo em comissão de Supervisora de Ensino, sendo a duração máxima até 31/12/2011, percebendo os vencimentos fixados conforme tabela D do Anexo II da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 22/02/2011.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (21.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA
MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.004,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 017/11 cujo objeto é a aquisição de materiais de construção.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Carlos Alberto Eleotério Romano, Raimundo Severiano de Lima e Alini Lázaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.005,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **RAQUEL DE ROSA CESCHIN**

como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 018/11 cujo objeto é a aquisição de leite e pão.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Juliane Poiano Celeiro, Regina Rocha Rodrigues e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.006,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **TEDD APARECIDO ONÓRIO DE OLIVEIRA** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 019/11 cujo objeto é a aquisição de equipamentos de informática.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Daniela Luzia dos Reis Machado, Alexandre Aparecido de Souza e Mário Henrique Fagotti Vassão para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.007,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **REGINA ROCHA RODRIGUES** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 020/11 cujo objeto é a aquisição de emulsão asfáltica, CBUQ e concreto fck.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Maria Cecília da Silva Boratto, Carlos Alberto Eleotério Romano e Roberta Rodrigues Torres para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.008,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar o servidor **DOUGLAS DA SILVA VITIELLI** como Pregoeiro no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 021/11 cujo objeto é a contratação dos serviços de transporte de alunos.

ARTIGO 2º: Designar as servidoras Daniela Luzia dos Reis Machado, Juliane Poiano Celeiro e Janaína Assunção Sette para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.009,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **JULIANE POIANO CELEIRO** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 022/11 cujo objeto é a aquisição de móveis escolares e de escritório.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Fabiane Virgínia Ambrósio Gorks Oliveira, Alexandre Aparecido de Souza e Roberta Rodrigues Torres para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.010,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Designar a servidora **FABIANE VIRGÍNIA AMBRÓSIO GORKS OLIVEIRA** como Pregoeira no processo licitatório na modalidade de Pregão nº 023/11 cujo objeto é a aquisição de eletrodomésticos e utensílios.

ARTIGO 2º: Designar os servidores Raimundo Severiano de Lima, Daniela Luzia dos Reis e Alini Lázaro Ruy para comporem a equipe de apoio.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.011,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Retificar a Portaria nº 5.898, de 17 de janeiro de 2011, onde se lê: Enfermeira, leia-se: Auxiliar de Enfermagem.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 6.012,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Ana Laura Rodrigues encontra-se afastada para ocupar o cargo em comissão de Vice Diretora da EMEF José Peres Castelhana;

Considerando que a EMEF José Peres Castelhana não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **ÉRIKA PATRICIA POMERANZI**, portadora do RG 43.527.380-2, classificada em 51º lugar no Processo Seletivo nº 02/2010, para a partir de 23/02/2011 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Ana Laura Rodrigues atualmente ocupando o cargo em comissão de Vice Diretora, sendo a duração máxima até 31/12/2011, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo II da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

**PORTARIA Nº 6.013,
DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.011**

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora Alessandra Daroz, Professora do Ensino Fundamental substituta, encontra-se em licença maternidade;

Considerando que a EMEF José Peres Castelhana não pode ficar desprovida deste profissional;

Considerando que o inciso III do Artigo 6º da Lei 670/92 e suas alterações prevê a contratação de servidores para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público;

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Contratar com base nas Leis nº 670/92, 656/92 e 110/98, a Sra. **MARIA APARECIDA DE ALMEIDA JULIO**, portadora do RG 18.458.398, classificada em 56º lugar no Processo Seletivo nº 02/2010, para a partir de 23/02/2011 ocupar o emprego temporário de Professor de Ensino Fundamental, em substituição a servidora Alessandra Daroz, a qual encontra-se em licença maternidade até 25/07/2011, percebendo os vencimentos fixados conforme Tabela D do Anexo II da Lei 670/92.

ARTIGO 2º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (22.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

SUELI MOTA CURTI
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

VERA LÚCIA DE OLIVEIRA MUNHOZ
Diretora do Departamento de Educação

PORTARIA Nº 6.014,
DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.011

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais, Considerando a solicitação formulada pelo Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Campinas e Região e; Considerando o pedido do Presidente do Conselho Municipal de Saúde, constante do Ofício nº 006, de 14 de fevereiro de 2.011;

R E S O L V E:

ARTIGO 1º: Substituir no Conselho Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 4885, de 29/10/2009, alterado pela Portaria nº 5497, de 01/07/2010, o Sr. João Batista Esperança, representante titular do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos do Serviço de Saúde de Campinas pelo Sr. **JOSÉ RICARDO DONA**, membro suplente que passa a ser titular.

ARTIGO 2º: Nomear o Sr. **PAULO GONÇALVES** como suplente representante do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos do Serviço de Saúde de Campinas, no Conselho Municipal de Saúde, nomeado através da Portaria nº 4885, de 29/10/2009, alterado pela Portaria nº 5497, de 01/07/2010.

ARTIGO 3º: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (23.02.2011).

NELSON MANCINI NICOLAU
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO
INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

EXTRATO DE CONTRATO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS COMPLEMENTARES (PROJETO DE INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS; PROJETO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E PROJETO ESTRUTURAL) AO PROJETO ARQUITETÔNICO APRESENTADO PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV, SITUADO NA RUA SENADOR SARAIVA Nº 136, CENTRO, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E R. MOREIRA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, EM 27 DE JANEIRO DE 2011.

OBJETO: O presente contrato tem por objetivo, a execução pelo CONTRATADA, de serviço consistente na elaboração de projetos complementares englobando Projeto Estrutural em concreto armado; Projeto Elétrico e Projeto Hidro-Sanitário para possibilitar a contratação de mão de obra terceirizada visando reforma e ampliação da sede do CONTRATANTE, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Centro São João da Boa Vista-SP, conforme projeto arquitetônico apresentado por SIMON & CIACO ARQUITETURA E ENGENHARIA LTDA-ME.

DO PRAZO PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS: O prazo para execução dos projetos é de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do presente contrato.

VALOR: Pelos serviços contratados, o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, no dia útil imediato à entrega dos serviços profissionais especializados, o valor de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV.
São João da Boa Vista-SP, 27 de janeiro de 2011.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Dezembro de 2010, Balanços

Orçamentário, Financeiro e Patrimonial de 2010, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Dezembro de 2010; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Dezembro de 2010 (competência Novembro/2010 e 13º.), bem como a existência de um déficit primário de (-)R\$74.409,78 (setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.416,54 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Deduzido este déficit primário do mês de Dezembro de 2010, do aporte de R\$440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais) realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de R\$10.563,85 (dez mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e cinco centavos) e rendimento positivo de (+)R\$989.698,65 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$2.115.317,35 (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e dezessete reais e trinta e cinco centavos). As aplicações realizadas no mês de Dezembro/2010 tiveram o rendimento positivo de (+)R\$989.698,65 (novecentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos). No mês de Dezembro de 2010, tendo em vista a alteração da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3790/2009, alterada pela Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da CRÉDITO & MERCADO e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Dezembro de 2010 com saldo disponível/aplicações de R\$52.094.743,35 (cinquenta e dois milhões, noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos),

conforme apurado nos Balancetes de Dezembro de 2010 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Dezembro e Balanços Orçamentário. Financeiro e Patrimonial de 2010, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Dezembro.

São João da Boa Vista, 09 de Fevereiro de 2011.

Sérgio Vinício Dragão
Presidente

José Carlos da Silva Dória
Membro

José Geraldo Cauduro
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

Maria Elisa Quinzani
Membro

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05774894/0001- 90

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Analizando os Balancetes da Receita e Analíticos da Despesa do mês de Janeiro de 2011, bem como, Relatório de Arrecadação de Contribuições, Pagamentos de Benefícios e Aplicações Financeiras de Janeiro de 2011; os mesmos encontram-se dentro das normas contábeis e legais. Constatamos através do Relatório de Contribuições e Pagamentos de Benefícios no mês de Janeiro de 2011 (competência Dezembro), a existência de um déficit primário de (-)R\$34.512,41 (trinta quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos). Motivado, ainda, pela aplicação da alteração constitucional que isenta a contribuição de aposentados e pensionistas até o limite de R\$3.416,54 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos) por decisão do Supremo Tribunal Federal, incorporação de abono e na parte administrativa, com as despesas periódicas. Deduzido este déficit primário do mês de Janeiro de 2011, do aporte de R\$504.387,49 (quinhentos e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

realizado pela Prefeitura, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI e outras receitas de R\$771,41 (setecentos e setenta e um reais e quarenta e um centavos) e rendimento negativos de (-)R\$306.535,94 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), ocorreu um superávit final de (+)R\$390.373,41 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e três e quarenta e um centavos). As aplicações realizadas no mês de Janeiro/2011 tiveram o rendimento negativo de (-)R\$306.535,94 (trezentos e seis mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e quatro centavos), tendo em vista a alteração da Taxa SELIC e nas ações, a instabilidade no mercado mundial, o que motiva menor rendimento nas aplicações permitidas para o Instituto de Previdência, de conformidade com as exigências legais. Observamos que a aplicação está sendo realizada conforme determinações do Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, enquadramento nas exigências da Resolução nº. 3790/2009, alterada pela Resolução nº. 3922/2010, que permite o limite de 30% para aplicações em renda variável, com orientação da empresa **CRÉDITO E MERCADO** e aprovação do Conselho de Aplicação Financeira. Assim sendo, este mês teve recurso destinado para aplicação. Contando em 31 de Janeiro de 2011 com saldo disponível/aplicações de **R\$52.485.116,76 (cinquenta e dois milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e dezesseis reais e setenta e seis centavos)**, conforme apurado nos Balancetes de Janeiro de 2011 e na Movimentação Financeira do IPSJBV. Portanto, a documentação contábil e as aplicações realizadas encontram-se perfeitamente dentro das normas legais e contábeis, razão de opinarmos pela aprovação dos Balancetes Mensal da Receita e Despesa do mês de Janeiro de 2011, do Relatório das Aplicações Financeiras, da Arrecadação de Contribuições e Pagamentos de Benefícios e das Movimentações Financeiras realizadas pelo IPSJBV no mês de Janeiro.

São João da Boa Vista, 21 de Fevereiro de 2011.

Sérgio Vinício Dragão
Presidente

José Carlos da Silva Dória
Membro

José Geraldo Cauduro
Membro

José Roberto Ciacco
Membro suplente

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV.**

PORTARIA 444/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Edson Previero”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Edson Previero é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 079/10, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2011, ao servidor Senhor Edson Previero, portador do RG 5.821.121 SSP/SP matrícula 9.301, cargo de Agente Administrativo, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV.**

PORTARIA 445/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Mauricio Bielsa”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Mauricio Bielsa é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 001/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2011, ao servidor Senhor Mauricio Bielsa, portador do RG 6.872.078 SSP/SP matrícula 4.893, cargo de Motorista Especializado, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV.**

PORTARIA 446/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Vitor Garcia Ramos”.

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Vitor Garcia Ramos é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 002/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2011, ao servidor

Senhor Vitor Garcia Ramos, portador do RG 7.656.804-0 SSP/SP matrícula 7.213, cargo de Motorista Especializado, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São João
da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA -
IPSJBV.**

PORTARIA 447/11

“Concede aposentadoria a servidora Sra. Vera Lucia de Passo Chiochetti”

ANTONIO CARLOS MOLINA, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que a Sra. Vera Lucia de Passo Chiochetti é servidora pública municipal segurada deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 004/11, referente à aposentadoria por idade, com proventos proporcionais, sem paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2011, a servidora Sra. Vera Lucia de Passo Chiochetti, portadora do RG 16.385.433 SSP SP, matrícula 10.340,

Auxiliar de Creche, aposentadoria por idade, com proventos proporcionais a razão de 25/30 (vinte e cinco, trinta) avos, sem paridade, de acordo com o Artigo 40º § 1º Inciso III alínea b da Constituição Federal, combinado com o Artigo 61 da Lei Municipal 2148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São
João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA - IPSJBV.**

PORTARIA 448/11.

“Concede aposentadoria ao servidor Senhor Luciano Junqueira Marcondes”.

**ANTONIO CARLOS
MOLINA**, Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº. 2510 de 18 de Outubro de 2007.

Considerando-se que o Senhor Luciano Junqueira Marcondes é servidor público municipal segurado deste Instituto;

Considerando-se o parecer constante do processo 005/11, referente à aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade e decisão tomada pelo Conselho Administrativo do IPSJBV;

RESOLVE:-

ARTIGO 1º:- Conceder a partir de 1º de Março de 2011, ao servidor Senhor Luciano Junqueira Marcondes, portador do RG 6.490.249-3 SSP/SP matrícula 3.852, cargo de Motorista Especializado, aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, com paridade, de acordo com o Artigo 3º, da Emenda Constitucional nº. 47/05, combinado com o Artigo 82, da Lei Municipal nº. 2.148/07.

ARTIGO 2º:- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e onze (15/02/2011).

ANTONIO CARLOS MOLINA
Superintendente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Públicos do Município de São
João da Boa Vista - IPSJBV.

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90**

**RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA**

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de **CRÉDITO E MERCADO**, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a **Resolução nº. 3.506/2007**, revogada pela **Resolução nº. 3790/2009** do Conselho Monetário Nacional e complementada pela **Resolução nº. 345/2009**, atualmente revogada pela **Resolução nº. 3922/2010** do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

DEZEMBRO:-

No mês de Dezembro de 2010 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009** do Conselho Monetário Nacional, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$2.829.047,59** com rentabilidade de **R\$63.424,46**, totalizando **R\$2.892.472,05** neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$7.665.152,53** com rentabilidade de **R\$172.170,63**, totalizando **R\$7.837.323,16** neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$1.340.249,77** com rentabilidade de **R\$17.946,25**, totalizando **R\$2.498.103,72** neste fundo. **Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$2.585.998,35** com rentabilidade positiva de **(+)R\$80.815,99**, totalizando **R\$2.666.814,34** neste fundo. **Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$15.894.713,27.**

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$4.336.021,20** com rentabilidade de **R\$85.368,50**, totalizando **R\$4.421.369,70** neste fundo. **FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP** a importância de **R\$2.297.715,06** com rentabilidade de **R\$20.641,12**, totalizando **R\$2.318.356,18** neste fundo.

CAIXA FED FI NOVO BRASIL CRP LP a importância de **R\$5.615.966,48** com rentabilidade de **R\$104.954,19**, totalizando **R\$5.720.920,67** neste fundo. **CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a importância de **R\$2.285.584,59** com rentabilidade de **R\$31.142,57**, totalizando **R\$2.316.727,16** neste fundo. **CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA** a importância de **R\$1.364.792,74** com rentabilidade de **R\$12.952,71**, totalizando **R\$1.377.745,45**. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.662.557,57** com rentabilidade positiva de **(+)R\$89.015,05**, totalizando **R\$2.751.572,62** neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$18.906.711,78.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.304.928,99** com rentabilidade de **R\$29.593,27**, totalizando **R\$1.334.522,26** neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.822.776,23** com rentabilidade de **R\$42.385,22**, totalizando **R\$1.866.161,45** neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$1.803.117,59** com rentabilidade de **R\$24.996,74**, totalizando **R\$1.828.114,33** neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$1.828.978,73** com rentabilidade de **R\$42.710,48**, totalizando **R\$1.871.689,21** neste fundo. **Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$5.564.964,99.**

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.514.537,47** com rentabilidade de **R\$59.172,50**, totalizando **R\$2.573.709,97** neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.496.937,83** com rentabilidade de **R\$27.703,51**, totalizando **R\$2.524.641,34** neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de R\$5.098.351,31.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.069.940,14** com rentabilidade de **R\$11.976,87**, totalizando **R\$1.081.917,01** neste fundo. **HSBC MULTIFUNDOS** na importância de **R\$2.283.874,93** com rentabilidade de **R\$22.546,83**, totalizando **R\$2.306.421,76** neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de

R\$1.052.387,03 com rentabilidade positiva de **(+)R\$42.555,30**, totalizando **R\$1.094.942,33** neste fundo. **Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.483.281,10.**

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$200.850,00** com rentabilidade de **R\$2.628,06**, totalizando **R\$203.478,45**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$200.477,14** com rentabilidade de **R\$4.625,02**, totalizando a importância de **R\$205.102,16**. **Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$408.580,61.**

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA** na importância de **R\$189.678,40** com rentabilidade positiva de **(+)R\$61,51**, totalizando a importância de **R\$189.739,91**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$190.025,68** com rentabilidade positiva de **R\$311,87**, totalizando a importância de **R\$190.337,55**. **Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$380.077,46.**

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009** do Conselho Monetário Nacional, revogada pela **Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$2.892.472,05** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$8.698.323,16**, neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$2.348.910,95**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$2.666.814,34**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$4.421.369,70**, neste fundo. **FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP** a importância de **R\$2.318.356,18**, neste fundo. **CAIXA FED FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$5.720.920,67** neste fundo.

CAIXA FI SOBERANO RF a importância de R\$1.377.746,45, neste fundo. . CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO a importância de R\$2.316.727,16, neste fundo. Em Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de R\$2.751.572,62, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em SANTANDER FIE M CFIRFRPPS TÍTULOS PÚBLICOS na importância de R\$1.334.522,26, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS na importância de R\$1.866.161,45, neste fundo. BRADESCO FI IMA GERAL na importância de R\$1.828.114,33, neste fundo. BRADESCO IMA-B FI RF na importância de R\$1.871.689,21, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de R\$2.573.709,97, neste fundo. ITAÚ

INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI na importância de R\$2.524.709,97, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS na importância de R\$1.081.917,01, neste fundo. HSBC MULTIFUNDOS na importância de R\$2.306.421,76, neste fundo. HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS na importância de R\$1.094.942,33, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO na importância de R\$203.478,45. Em BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de R\$205.102,16.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA na importância de R\$189.739,91. No Banco Bradesco, aplicação em GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA, na importância de R\$190.337,55.

Total atualmente aplicado até 17 de Janeiro:	
BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 2.872.275,72
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.640.218,99
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 2.351.394,50
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 2.682.466,15
	R\$16.546.355,36
Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 5.695.953,66
Caixa Federal FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP	R\$ 2.322.870,85
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 4.395.277,66
Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF	R\$ 1.379.735,99
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 2.759.062,48
	R\$18.866.243,17
Banco Santander–SANTANDER FI EM CFIRFRPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.324.113,29
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 1.851.209,49
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 1.826.161,10
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 1.858.500,29
	R\$ 5.535.870,88
Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 2.554.454,24
Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI	R\$ 2.523.029,38
	R\$ 5.077.483,62
Geração Futuro–Itaú– FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 191.241,20
Geração Futuro–Itaú –FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 192.081,01
	R\$ 383.322,21
Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.082.695,02
Banco HSBC HSBC MULTIFUNDOS	R\$ 2.311.078,15
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.104.555,70
	R\$ 4.498.328,87
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG	R\$ 203.187,73
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RI	R\$ 203.544,71
	R\$ 406.732,44
Total Aplicação	R\$52.638.449,84

São João da Boa Vista, 10 de Janeiro de 2011.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO
JOÃO DA BOA VISTA –
IPSJBV.
CNPJ 057748940001/90

RELATÓRIO DE APLICAÇÃO
FINANCEIRA

Aplicações conforme autorização definida pelo Plano de Aplicação Financeira, como também, por orientação de CRÉDITO E MERCADO, empresa prestadora dos serviços de Consultoria Financeira, que apresenta Relatórios de Risco Integrado, aprovação do Conselho de Aplicação Financeira do

IPSJBV, com as quais a Superintendência tem procedido às aplicações permitidas pela legislação vigente e em especial a Resolução nº. 3.506/2007, revogada pela Resolução nº. 3790/2009 do Conselho Monetário Nacional e complementada pela Resolução nº. 345/2009, atualmente revogada pela Resolução nº. 3922/2010 do Ministério da Previdência Social, nas seguintes modalidades:

JANEIRO:-

No mês de Janeiro de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO mantivemos a importância de R\$2.829.472,05 com rentabilidade negativa de (-) R\$6.858,16, totalizando R\$2.885.613,89 neste fundo. No BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO aplicamos a importância de R\$8.698.323,16 com rentabilidade negativa de (-) R\$23.197,57, totalizando R\$8.675.125,59 neste fundo. No BB RPPS LIQ FIC FI aplicamos a importância de R\$2.316.699,72 com rentabilidade de R\$16.452,14, totalizando R\$2.333.151,86 neste fundo. Ações BB Ações Ibrx Indexado FIC FI do Banco do Brasil R\$2.666.814,34 com rentabilidade negativa de (-) R\$102.220,89, totalizando R\$2.564.593,45 neste fundo. Totalizando aplicação no Banco do Brasil de R\$16.458.484,79.

Caixa Econômica Federal – investimos em CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF a importância de R\$4.421.369,70 com rentabilidade negativa de (-) R\$9.878,74, totalizando R\$4.411.510,96 neste fundo. FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP a importância de R\$2.318.356,18 com rentabilidade de R\$19.756,53, totalizando R\$2.338.112,71 neste fundo. CAIXA FED FI NOVO BRASIL CRP LP a importância de R\$5.720.920,57 com rentabilidade de R\$312,39, totalizando R\$5.721.233,06 neste fundo. CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO a importância de R\$2.316.727,16 com rentabilidade de R\$3.548,83, totalizando R\$2.320.275,99 neste fundo. CAIXA BRASIL SOBERANO RENDA FIXA a importância de R\$1.377.745,45 com rentabilidade de R\$10.342,72, totalizando R\$1.388.088,17. Em Ações FIA Caixa Brasil IBX-50 a importância de R\$2.751.572,62 com rentabilidade negativa de (-) R\$118.843,16, totalizando R\$2.632.729,46 neste fundo.

Totalizando aplicações na Caixa Econômica Federal na importância de R\$18.811.950,35.

Banco Santander, aplicação em SANTANDER FIE M CFIRFRPPS TÍTULOS PÚBLICOS na importância de R\$1.334.522,26 com rentabilidade negativa de (-) R\$5.795,38, totalizando R\$1.328.726,88 neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS na importância de R\$1.865.151,45 com rentabilidade negativa de (-) R\$7.655,52, totalizando R\$1.857.505,93 neste fundo. BRADESCO FI IMA GERAL na importância de R\$1.828.114,33 com rentabilidade de R\$5.121,85, totalizando R\$1.833.236,18 neste fundo. BRADESCO IMA-B FI RF na importância de R\$1.871.689,21 com rentabilidade negativa de (-) R\$6.018,37, totalizando R\$1.865.670,84 neste fundo. Totalizando aplicação no Banco Bradesco na importância de R\$5.556.412,95.

Banco Itaú, aplicação em ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI na importância de R\$2.573.709,97 com rentabilidade negativa de (-) R\$8.867,69, totalizando R\$2.564.842,28 neste fundo. ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI na importância de R\$2.524.641,34 com rentabilidade negativa de (-) R\$2.901,81, totalizando R\$2.521.739,53 neste fundo.

Totalizando aplicação no Banco Itaú na importância de R\$5.086.581,81.

Banco HSBC, aplicação em HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS na importância de R\$1.081.917,01 com rentabilidade de R\$4.462,62, totalizando R\$1.086.379,63 neste fundo. HSBC MULTIFUNDOS na importância de R\$2.306.421,76 com rentabilidade negativa de (-) R\$67,27, totalizando R\$2.306.354,49 neste fundo. HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS na importância de R\$1.094.942,33 com rentabilidade negativa de (-) R\$64.807,17, totalizando R\$1.030.135,16 neste fundo. Totalizando aplicações no Banco HSBC na importância de R\$4.422.869,28.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em BNP PARIBAS SPIN FI RENDA FIXA LONGO PRAZO na importância de R\$203.478,45 com rentabilidade de R\$352,27, totalizando R\$203.830,72. Em BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA na importância de R\$205.102,16 com rentabilidade negativa de (-) R\$791,15, totalizando a importância de R\$204.311,01. Totalizando aplicações no Banco BNP PARIBAS na importância de R\$408.141,73.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA na importância de R\$189.739,91 com rentabilidade negativa de (-) R\$4.461,29,

totalizando a importância de **R\$185.278,62**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$190.337,55** com rentabilidade negativa de **(-)R\$4.521,12**, totalizando a importância de **R\$185.816,43**. **Totalizando aplicações em GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores na importância de R\$371.095,05.**

FEVEREIRO:-

No mês de Fevereiro de 2011 as aplicações continuaram a serem realizadas nas modalidades anteriores com algumas alterações para enquadramento na **Resolução nº. 3.790/2009 do Conselho Monetário Nacional, revogada pela Resolução nº. 3922/2010**, por decisão do Conselho de Aplicação, como segue:

No **BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** mantivemos a importância de **R\$2.885.613,89** em aplicação neste fundo. No **BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RENDA FIXA PREVIDENCIÁRIO** aplicamos a importância de **R\$8.675.125,59**, neste fundo. No **BB RPPS LIQ FIC FI** aplicamos a importância de **R\$2.271.170,81**, neste fundo. **Ações BB Ações IBRX Indexado FIC FI** do Banco do Brasil **R\$2.564.593,45**, neste fundo.

Caixa Econômica Federal – investimos em **CAIXA FI BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS RF** a importância de **R\$4.411.510,96**, neste fundo. **FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP** a importância de **R\$2.338.112,71**, neste fundo. **CAIXA FED FI NOVO BRASIL CRP LP** a importância de **R\$5.721.233,06** neste fundo. **CAIXA FI SOBERANO RF** a importância de **R\$1.388.088,17**, neste fundo. **. CAIXA BRASIL IMA GERAL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA LONGO PRAZO** a

Total atualmente aplicado até 06 de Fevereiro:

BB RPPS ATUARIAL CONSERVADOR FI RF PREVID.	R\$ 2.884.366,10
BB RPPS ATUARIAL MODERADO FI RF PREVIDENCIÁRIO	R\$ 8.672.722,47
BB RPPS LIQ FIC FI	R\$ 2.273.744,40
Banco do Brasil – BB AÇÕES IBRX INDEXADO FIC FI	R\$ 2.520.925,50
	R\$16.351.758,47
Caixa Federal FI CAIXA NOVOBRASIL REF CRED PRIV LP	R\$ 5.720.974,36
Caixa Federal FI CAIXA CRED PRIV REF DI LP	R\$ 2.342.099,48
Caixa Federal CAIXA BRASIL IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS	R\$ 4.409.742,93
Caixa Federal CAIXA FI SOBERANO RF	R\$ 1.390.305,50
Caixa Federal Ações FIA Caixa Brasil IBX-50	R\$ 2.600.293,03
	R\$18.786.127,97
Banco Santander–SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TIT PÚBL.	R\$ 1.327.510,88
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA-B TÍT PÚBLICOS	R\$ 1.856.817,03
Banco Bradesco BRADESCO FI RF IMA GERAL	R\$ 1.835.312,17
Banco Bradesco BRADESCO IMA-B FI RF	R\$ 1.864.921,98
	R\$ 5.557.051,18
Banco Unibanco ITAÚ INST. RF INFLAÇÃO LP FICFI	R\$ 2.563.306,05
Banco Unibanco ITAÚ INST RF PRÉFIXADO LP FICFI	R\$ 2.525.391,39
	R\$ 5.088.697,44
Geração Futuro–Itaú– FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES	R\$ 181.060,64
Geração Futuro-Itaú -FUNDO PROGRAMADO FIA	R\$ 181.759,01
	R\$ 362.819,65
Banco HSBC HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.087.969,35
Banco HSBC HSBC MULTIFUNDOS	R\$ 2.308.212,63
Banco HSBC HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS	R\$ 1.020.827,75
	R\$ 4.417.009,73
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS SPIN FI RI LG	R\$ 203.994,65
Banco BNP PARIBAS BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RI	R\$ 204.315,49
	R\$ 408.310,14
Total Aplicação	R\$52.299.285,46

importância de **R\$2.320.275,99**, neste fundo. Em **Ações FIA Caixa Brasil IBX-50** a importância de **R\$2.632.729,46**, neste fundo.

Banco Santander, aplicação em **SANTANDER FI EM CFI RF RPPS TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.328.726,88**, neste fundo.

Banco Bradesco, aplicação em **BRADESCO FI REF IMA-B TÍTULOS PÚBLICOS** na importância de **R\$1.857.505,93**, neste fundo. **BRADESCO FI IMA GERAL** na importância de **R\$1.833.236,18**, neste fundo. **BRADESCO IMA-B FI RF** na importância de **R\$1.865.670,84**, neste fundo.

Banco Itaú, aplicação em **ITAÚ INSTITUCIONAL RF INFLAÇÃO LP FIC FI** na importância de **R\$2.564.842,28**, neste fundo. **ITAÚ INSTITUCIONAL RF PRÉ FIXADO LP FIC FI** na importância de **R\$2.521.739,53**, neste fundo.

Banco HSBC, aplicação em **HSBC FI RF ATIVO REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.086.379,63**, neste fundo. **HSBC MULTIFUNDOS** na importância de **R\$2.306.354,49**, neste fundo. **HSBC FIC AÇÕES REGIMES PRÓPRIOS** na importância de **R\$1.030.135,16**, neste fundo.

Banco BNP PARIBAS, aplicação em **BNPPARIBAS SPIN FI RENDAFIXA LONGO PRAZO** na importância de **R\$203.830,72**. Em **BNP PARIBAS INFLAÇÃO FI RENDA FIXA** na importância de **R\$204.311,01**.

GERAÇÃO FUTURO – Corretora de Valores, Banco Itaú, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO DE INVESTIMENTOSEMAÇÕES–FIA** na importância de **R\$185.278,62**. No Banco Bradesco, aplicação em **GERAÇÃO FUNDO PROGRAMADO FIA**, na importância de **R\$185.816,43**.

São João da Boa Vista, 07 de Fevereiro de 2011.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 12/10

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Dezembro/2010.

RECEITAS

Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 1.562.606,60
Contribuição FAE	R\$ 60.524,85
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 16.381,93
Contribuição EMURVI	R\$ 4.253,40
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 21.585,09
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 2.098,66
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 0,00
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 126.141,25
Total Receita	R\$ 1.793.591,25

DESPESAS

Folha Aposentado	R\$ 1.374.409,76
Folha Pensionista	R\$ 315.052,73
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 30.855,45
INSS	R\$ 1.719,86
Material de Consumo	R\$ 327,53
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 5.321,01
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 0,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 140.315,22
Aquisição de Imóveis	R\$ 0,00
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 1.868.001,56

DÉFICIT (-)R\$74.409,78

Segurados Ativos	1597	Contribuintes Ativos	1597
Segurados Inativos	598	Contribuintes Inativos	68
Total Segurado	2195	Total Contribuintes	1665

Segurados Aposentados	461	Contribuintes	57	Não Contribuintes	404
Segurados Pensionistas	137	Contribuintes	11	Não Contribuintes	126
Total	598		68		530

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.416,54**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2010)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a

Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$74.409,78** (setenta e quatro mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito centavos).

O **DÉFICIT (R\$74.409,78)** acima descrito acrescido da **transferência do COMPREV de R\$749.465,22 (Outubro/Novembro)**, de **R\$440.000,00 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2010 para com o **IPSJBV**, mais a renda positiva de **(+)R\$989.698,65 em aplicações financeiras**, e outras receitas de **R\$10,563,85 totalizou superávit final de (+)R\$2.115,317,92** (dois milhões, cento e quinze mil, trezentos e dezessete reais e noventa e dois centavos) no mês de Dezembro, com sobra de recursos

da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento positivo em ações e aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, recentemente editada, parte dos recursos existentes, a transferência do **COMPREV** e aporte financeiro. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)125,2066% positivo** de uma folha de pagamento (mês e 13º.). O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.

Em Novembro de 2010 tínhamos saldo de **R\$49.979.425,43** e em Dezembro de 2010 fechamos o mês com **R\$52.094.743,35**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 17 de Janeiro de 2011.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV.
CNPJ 05.774.894/0001-90

RELATÓRIO Nº 01/11

Relatório contendo receita de contribuições e despesas referente ao mês de Janeiro/2011.

RECEITAS	
Contribuição Prefeitura Municipal	R\$ 919.242,78
Contribuição FAE	R\$ 129.083,54
Contribuição Câmara Municipal	R\$ 7.941,47
Contribuição EMURVI	R\$ 2.126,70
Contribuição IPSJBV (inativos)	R\$ 11.441,35
Contribuição IPSJBV (ativos)	R\$ 1.039,87
Contribuição PM (licenciado)	R\$ 0,00
Receitas Extra Orçamentária (consignações)	R\$ 86.077,26
Total Receita	R\$ 1.156.952,97
DESPESAS	
Folha Aposentado	R\$ 892.192,97
Folha Pensionista	R\$ 203.585,32
Salário Família	R\$ 0,00
Vencimento Salário Pessoal	R\$ 11.204,83
INSS	R\$ 1.461,88
Material de Consumo	R\$ 458,90
Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 1.449,06
Equipamentos e Material Permanente	R\$ 360,00
Sentenças Judiciais	R\$ 0,00
Despesa Extra Orçamentária	R\$ 80.752,42
Aquisição de Imóveis	R\$ 0,00
Despesa Extra a Regularizar	R\$ 0,00
Total Despesa	R\$ 1.191.465,38

DÉFICIT (-)R\$34.512,41

Segurados Ativos	1590	Contribuintes Ativos	1590
Segurados Inativos	605	Contribuintes Inativos	63
Total Segurado	2195	Total Contribuintes	1653

Segurados Aposentados	468	Contribuintes	53	Não Contribuintes	415
Segurados Pensionistas	137	Contribuintes	10	Não Contribuintes	127
Total	605		63		542

As contribuições foram realizadas apenas por aqueles aposentados e pensionistas que recebem acima de **R\$3.416,54**, estando estes e os demais imunes até este limite.

(ANÁLISE REFERENTE AO DÉFICIT/2011)

Analisando a arrecadação de contribuição, pagamento de benefício e a Despesa Administrativa constata-se a existência de **DÉFICIT** primário entre a Receita e a Despesa na importância de **(-)R\$34.512,41 (trinta e quatro mil, quinhentos e doze reais e quarenta e um centavos)**.
O DÉFICIT (R\$34.512,41) acima descrito acrescido da **transferência do COMPREV de R\$226.262,86 (Dezembro), de R\$504.387,49 da realização de aporte pela Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, UNIFAE e EMURVI** para atender cálculo atuarial destinado à cobertura de déficit neste ano de 2010 para com o **IPSJBV**, menos a renda negativa de **(+)R\$306.535,94 em aplicações financeiras**, e outras receitas de **R\$771,41 totalizou superávit final de (+)R\$390.373,41 (trezentos e noventa mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos)** no mês de Dezembro, com sobra de recursos da movimentação financeira para aplicação.

Concluo pelo acima exposto que o superávit final ocorrido neste mês foi motivado pelo rendimento negativo em ações e aplicações que atendem a **Resolução nº 3922/2010**, recentemente editada, parte dos recursos existentes, a transferência do **COMPREV** e aporte financeiro. Somados os recursos e deduzidas as despesas representam o percentual de **(+)35,6252% positivo** de uma folha de pagamento (mês). O perfeito equilíbrio seria **100%**, ou seja, pagar uma folha e aplicar o valor correspondente à mesma. Portanto, desta forma conseguimos atingir o índice acima mencionado neste mês.
Em Dezembro de 2010 tínhamos saldo de **R\$52.094.743,35** e em Janeiro de 2011 fechamos o mês com **R\$52.485.116,76**, com capitalização no mês.

São João da Boa Vista, 08 de Fevereiro de 2011.

Antonio Carlos Molina
Superintendente do IPSJBV

PARECER CONCLUSIVO

A Comissão nomeada pelo Ato nº. 001/2009 para os fins de

levantamento, inventário, inventário, atualização e regularização dos bens patrimoniais, implantação de registro e controle do Ativo Permanente da Fundação Nova São João, após o término dos trabalhos complementares conclui:
1.) Proceder à baixa dos bens patrimoniais conforme relação anexa, considerados como obsoletos, em mau estado de conservação ou inservíveis, pelo seu valor contábil originalmente escriturado, considerando como inutilizados os bens patrimoniais de placa números: 0001, 0006, 0023, 0014, 0047, 0054, 0062, 0063 e 0067.
2.) Os procedimentos da Comissão tiveram os critérios de reuniões, levantamento, vistoria física dos bens, localização, avaliação quanto às condições de uso, dentro das normas usualmente utilizadas;
3.) Os documentos utilizados nos trabalhos acham-se devidamente arquivados na Fundação Nova São João, como fichas patrimoniais

anteriormente utilizadas, Razão Analítico do Ativo Imobilizado;
4.) Os bens constantes da relação anexa para baixa encontram-se devidamente guardados na sede da Fundação Nova São João, cuja destinação será posteriormente definida pela Diretoria.

Esta Comissão encaminha o presente Parecer Conclusivo à Diretoria da Fundação Nova São João para análise e providências cabíveis.

São João da Boa Vista, 8 de fevereiro de 2011.

MEMBROS

Carlos de Rosa
R.G. 16.863.795-9

Edilaine Aparecida Trindade
R.G. 20.284.075-X

Jobes Aparecido Alves Moreira
R.G. 12.466.339

ANEXO AO PARECER CONCLUSIVO

Relação dos bens a baixar

Nº Patrimônio	Discriminação
001	Aparelho telefônico s/ fio Panasonic 900 MHZ
Dinatel São João Telecomunicações Ltda – NF 7 – 5/1/1999 – R\$ 180,00	
Localização – escritório	
Plaqueta – 1	

Nº Patrimônio	Discriminação
006	Micro computador Pentium III 450 MHZ
Interdata Computador e Assistência Ltda ME – NF 1269 – 8/3/2000 – R\$ 980,00	
Localização – escritório	
Plaqueta – 6	

Nº Patrimônio	Discriminação
013	Mangueiras p/ incêndio de 30m x 2 ½ pol
São João Extintores Ltda EPP – NF 3293 – 10/4/2000 – R\$ 790,00	
Localização – câmara fria	
Plaqueta – 23	

OBS: NESTA FICHA ABAIXAR SOMENTE UMA MANGUEIRA

Nº Patrimônio	Discriminação - baixar
022	Fax TCE FC 229/230 B IV
Casa Bahia Comercial Ltda – NF 9253 – 19/2/2001 – R\$ 429,00	
Localização – escritório	
Plaqueta -14	

Nº Patrimônio	Discriminação
047	Aspirador de pó marca Amo modelo Papapó
Bernasconi & Cia Ltda – NF 46246 – 20/8/2003 – R\$ 119,90	
Localização – escritório	
Plaqueta – 47	

Nº Patrimônio	Discriminação
054	Nobreak SMS 13 KVA
Ercival de Oliveira EPP – NF 3918 – 18/5/2004 – R\$ 505,00	
Localização – escritório	
Plaqueta – 54	

Nº Patrimônio	Discriminação
062	Celular Nokia
Tecno Cell Comercial Ltda ME – NF 833 – 14/4/2008 – R\$ 99,00	
Localização – escritório	
Plaqueta – 62	

Nº Patrimônio	Discriminação
063	Nobreak Mang Net 4 USM 140BI 115
Opção SJ Com Equipamentos Informática Ltda EPP – NF 9886 – 13/5/2009 – R\$ 470,00	
Localização – escritório	
Plaqueta – 63	

Nº Patrimônio	Discriminação
067	Termohigrometros Oregon Scientific
Unity Instrumentos Teste e Medição Ltda – NF 2985 – 5/12/2007 – 412,00	
Localização – câmaras frias	
Plaqueta – 67	

São João da Boa Vista, 8 de fevereiro de 2011

Carlos De Rosa_____

Edilaine Aparecida Trindade_____

Jobes Aparecido Moreira_____

ATO
nº 001/2011

O Presidente da Fundação Nova São João, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão nomeada pelo Ato nº 001/2009 para os fins de levantamento de Inventário, atualização e regularização dos Bens Patrimoniais, implantação de sistema de Registro e Controle do Ativo Permanente da Fundação Nova São João,

RESOLVE:

ARTIGO 1º. Homologar o Parecer Conclusivo da Comissão, determinando à baixa dos bens

patrimoniais conforme relação anexa, considerados como obsoletos, em mau estado de conservação ou inservíveis pelo seu valor contábil originalmente escriturado, considerando como inutilizados os bens patrimoniais de placas números: 0001, 0006, 0023, 0014, 0047, 0054, 0062, 0063 e 0067.

ARTIGO 2º. Encaminhar ao responsável pela escrituração contábil cópias do presente Ato, Relação dos Bens e Parecer Conclusivo para os procedimentos

contábeis e demais providências necessária à baixa dos bens patrimoniais.

ARTIGO 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São João da Boa Vista, 10 de fevereiro de 2011.

Waldemar Yazbek Júnior
Presidente

RECEITA		PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA		DESPESA		PREVISÃO		EXECUÇÃO		DIFERENÇA	
TÍTULOS								TÍTULOS							
RECEITAS CORRENTES		9.081.400,00	13.761.314,84	4.679.914,84	DESPESAS					14.908.826,72	14.071.081,14	-837.745,58			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES		4.412.900,00	4.739.115,60	326.215,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					203.796,00	197.584,40	-6.211,60			
RECEITA PATRIMONIAL		3.100.000,00	6.206.223,53	3.106.223,53	DESPESAS CORRENTES					14.705.030,72	13.873.486,74	-831.533,98			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		1.568.500,00	2.815.975,71	1.247.475,71											
					DESPESAS DE CAPITAL					440.000,00	306.454,00	-133.546,00			
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.856.600,00	13.921.629,66	65.029,66	INVESTIMENTOS					440.000,00	306.454,00	-133.546,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.856.600,00	13.921.629,66	65.029,66											
					RESERVA DO RPPS					9.458.000,00		-9.458.000,00			
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES			-1.477.582,52	-1.477.582,52	RESERVA DO RPPS					9.458.000,00		-9.458.000,00			
DEDUÇÃO DAS RECEITA PATRIMONIAL			-1.477.582,52	-1.477.582,52											
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA					15.000,00		-15.000,00			
					RESERVA DE CONTINGÊNCIA					15.000,00		-15.000,00			
SUBTOTAL		22.938.000,00	26.205.361,98	3.267.361,98	SUBTOTAL					24.821.826,72	14.377.535,14	-10.444.291,58			
DÉFICIT		1.883.826,72	-1.883.826,72	SUPERÁVIT						11.827.826,84					
TOTAL		24.821.826,72	26.205.361,98	1.383.535,26	TOTAL					24.821.826,72	26.205.361,98	1.383.535,26			

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2010

EDILAINÉ APARECIDA TRINDADE
CRC. 1SP22919/O-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Anexo 13 - Balanço Financeiro - Exercício de 2010 (Encerramento Mês 13)

RECEITA			DESPESA		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA		26.205.361,98	DESPESA		14.377.535,14
RECEITAS CORRENTES		13.761.314,84	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		14.377.535,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.739.115,60		Administração	946.915,57	
RECEITA PATRIMONIAL	6.206.223,53		Previdência Social	13.430.619,57	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.815.975,71				
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.921.629,66			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	13.921.629,66				
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES		-1.477.582,52			
DEDUÇÃO DAS RECEITA PATRIMONIAL	-1.477.582,52				
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		1.130.434,19	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR DO EXERCÍCIO		954.187,38
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.436.804,09	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO		1.435.858,14
CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE		1.436.804,09	CUSTOS E DESPESAS PAGOS ANTECIPADAMENTE		1.435.858,14
DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	1.436.804,09		DESPESAS A APROPRIAR FINANCEIRAS	1.435.858,14	
DEPÓSITOS		1.061.918,86	DEPÓSITOS		1.075.532,21
CONSIGNAÇÕES		1.061.918,86	CONSIGNAÇÕES		1.075.532,21
INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.300,61		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	5.416,38	
INSS	695,78		INSS	558,29	
PENSÃO ALIMENTÍCIA	78.526,78		PENSÃO ALIMENTÍCIA	78.526,78	
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	451.289,01		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	451.288,84	
ISS	352,89		ISS	352,29	
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	135.138,64		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	135.138,64	
PLANOS DE SEGUROS	24.703,60		PLANOS DE SEGUROS	24.703,60	
EMPRÉSTIMOS	352.952,87		EMPRÉSTIMOS	366.588,71	
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.958,68		OUTROS CONSIGNATÁRIOS	12.958,68	
SOMA		29.834.519,12	SOMA		17.843.112,87
DISPONIBILIDADE DO EXERCÍCIO ANTERIOR			DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE		
DISPONÍVEL		40.103.337,10	DISPONÍVEL		52.094.743,35
DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		40.103.337,10	DISPONÍVEL EM MOEDA NACIONAL		52.094.743,35
CAIXA			CAIXA		
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	72.520,09		CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	23.540,57	
OUTRAS CONTAS	40.030.817,01		OUTRAS CONTAS		
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	10.729.795,21	
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	32.521.656,52	
			FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS		
			FUNDO DE AÇÕES	6.513.329,29	
			FUNDO MULTIMERCADO	2.306.421,76	
TOTAL		69.937.856,22	TOTAL		69.937.856,22

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

EDLAINE APARECIDA TRINDADE
CRC. 1SP229190/O-5
CONTADORA

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2010
ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Anexo 14 - Balanço Patrimonial - Exercício de 2010 (Encerramento Mês 13)

ATIVO			PASSIVO		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
ATIVO			PASSIVO		
		107.686.452,50			107.686.452,50
ATIVO CIRCULANTE		52.462.096,45	PASSIVO CIRCULANTE		1.117.174,92
DISPONÍVEL	52.094.743,35		DEPÓSITOS	-13.259,27	
CONTAS PRÓPRIAS /CONTA ÚNICA	23.540,57		INSS - VENCIMENTOS E VANTAGENS	238,31	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS	10.729.795,21		INSS	137,49	
FUNDOS DE INVESTIMENTOS REFERENCIADOS	32.521.656,52		IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,17	
FUNDO DE AÇÕES	6.513.329,29		ISS	0,60	
FUNDO MULTIMERCADO	2.306.421,76		EMPRÉSTIMOS	-13.635,84	
CRÉDITOS EM CIRCULAÇÃO	358.044,91		OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	1.130.434,19	
CRÉDITOS PARCELADOS	358.044,91		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.116.384,19	
BENS E VALORES EM CIRCULAÇÃO	9.308,19		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - A LIQUIDAR	14.050,00	
MATERIAL DE EXPEDIENTE	9.308,19		PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		343.820.150,61
ATIVO PERMANENTE		324.694,41	OBRIGAÇÕES EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	343.820.150,61	
IMOBILIZADO	324.694,41		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	127.041.873,64	
CASAS E APARTAMENTOS	290.000,00		@ CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA (REDUTORA)	-241.273,41	
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	642,00		APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS DO PLANO	329.016.134,96	
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	1.410,00		@ CONTRIBUIÇÕES DO ENTE (REDUTORA)	-41.358.505,58	
MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	543,00		@ CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO (REDUTORA)	-32.435.840,04	
EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	43.118,00		@ COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA (REDUTORA)	-38.202.238,96	
MAQUINAS, INSTALAÇÕES E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO	360,00		PATRIMÔNIO LÍQUIDO (SALDO PATRIMONIAL)		-292.150.534,67
MOBILIÁRIO EM GERAL	5.837,80		PATRIMÔNIO /CAPITAL	-31.170.391,03	
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS - RPPS	4.039,85		PATRIMÔNIO	-31.170.391,03	
VEÍCULOS DE TRACÇÃO MECÂNICA	30.900,00		RESERVAS	-260.980.143,64	
ACESSÓRIOS PARA AUTOMÓVEIS	1.450,00		RESERVAS ADMINISTRATIVAS	166.261,33	
@ DEPRECIAÇÕES, AMORTIZAÇÕES E EXAUSTÕES	-53.606,24		OUTRAS RESERVAS	-261.146.404,97	
ATIVO COMPENSADO		54.899.661,64	PASSIVO COMPENSADO		54.899.661,64
EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	53.225.177,54		EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	53.225.177,54	
LIQUIDADAS A PAGAR	1.116.384,19		CONTROLE FINANCEIRO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.130.434,19	
NÃO LIQUIDADAS	14.050,00		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	52.094.743,35	
ORÇAMENTÁRIAS	52.108.002,82		EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.130.434,19	
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-13.259,27		RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	1.116.384,19	
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.130.434,19		RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS NO EXERCÍCIO	14.050,00	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS	1.116.384,19		COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS	544.049,91	
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS	14.050,00		DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATADAS	34.096,86	
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS	544.049,91		COMPENSAÇÕES DIVERSAS	509.953,05	
CONTRATOS DE SERVIÇOS	34.096,86				
PARCELAMENTO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	509.953,05				
ATIVO REAL		107.686.452,50	PASSIVO REAL		107.686.452,50
TOTAL		107.686.452,50	TOTAL		107.686.452,50

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2010

EDILAINE APARECIDA TRINDADE

CRC. 1SP229190/O-5

CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA

RG.4530910SSP

SUPERINTENDENTE

INSTITUTO PREV SERV PUB MUN SAO JOAO DA BOA VISTA

Anexo 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - Exercício de 2010 (Encerramento Mês 13)

VARIAÇÕES ATIVAS			VARIAÇÕES PASSIVAS		
TÍTULOS	R\$	R\$	TÍTULOS	R\$	R\$
RECEITAS CORRENTES		13.761.314,84	DESPESAS		14.071.081,14
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.739.115,60		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	197.584,40	
RECEITA PATRIMONIAL	6.206.223,53		DESPESAS CORRENTES	13.873.496,74	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.815.975,71		DESPESAS DE CAPITAL		306.454,00
RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		13.921.629,66	INVESTIMENTOS	306.454,00	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS					
DEDUÇÃO DAS RECEITAS CORRENTES		-1.477.582,52			
DEDUÇÃO DAS RECEITAS PATRIMONIAL					
RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCÍCIO		508.784.874,55	RESULTADO DIMINUTIVO DO EXERCÍCIO		591.317.610,39
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	340.888,03		RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	7.580,39	
MUTAÇÕES ATIVAS	340.888,03		MUTAÇÕES PASSIVAS	7.580,39	
BENS IMÓVEIS	290.000,00		CRÉDITOS PARCELADOS	7.580,39	
BENS MÓVEIS DE USO PERMANENTE	13.069,00		RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		591.310.030,00
BENS DE ESTOQUE	17.083,43		DECRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	591.310.030,00	
OURAS INCORPORAÇÕES DE CRÉDITO	20.735,60		OUTRAS BAIXAS DE BENS MÓVEIS	12.980,43	
RESULTADO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO		508.443.986,52	CONSUMO POR REQUISIÇÃO	13.056,08	
ACRÉSCIMOS PATRIMONIAIS	508.443.986,52		PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	166.261,33	
REVERSAO DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	508.443.986,52		PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA	591.117.732,16	
TOTAL DAS VARIAÇÕES ATIVAS		534.990.236,53	TOTAL DAS VARIAÇÕES PASSIVAS		605.695.145,53
DÉFICT		70.704.909,00	SUPERÁVIT		
TOTAL GERAL		605.695.145,53	TOTAL GERAL		605.695.145,53

NOTA EXPLICATIVA: Balanço elaborado conforme Plano de contas AUDESP.

SAO JOAO DA BOA VISTA, 31 de Dezembro de 2010

EDILAINE APARECIDA TRINDADE
CRC. 1SP229190/O-5
CONTADORA

ANTONIO CARLOS MOLINA
RG.4530910SSP
SUPERINTENDENTE

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação				
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV		26.295.000,00		26.295.000,00	25.039.336,36	25.039.336,36
...1 - ADMINISTRAÇÃO		1.073.000,00		1.073.000,00	1.007.569,87	1.007.569,87
.....4 - Administração		1.073.000,00		1.073.000,00	1.007.569,87	1.007.569,87
.....122 - Administração Geral		1.073.000,00		1.073.000,00	1.007.569,87	1.007.569,87
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.073.000,00		1.073.000,00	1.007.569,87	1.007.569,87
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		1.073.000,00		1.073.000,00	1.007.569,87	1.007.569,87
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	187.000,00		187.000,00	172.618,95	172.618,95
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	12.000,00		12.000,00	11.140,07	11.140,07
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	3	8.000,00		8.000,00	7.212,40	7.212,40
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4	36.000,00		36.000,00	26.993,40	26.993,40
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	10.000,00		10.000,00	5.760,08	5.760,08
.....3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	18.000,00		18.000,00	9.720,00	9.720,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	82.000,00		82.000,00	54.484,97	54.484,97
.....3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22	100.000,00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
.....4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00
.....4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	15.000,00		15.000,00	14.640,00	14.640,00
..2 - BENEFÍCIOS		14.650.000,00		14.650.000,00	13.459.766,49	13.459.766,49
.....9 - Previdência Social		14.650.000,00		14.650.000,00	13.459.766,49	13.459.766,49
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		14.650.000,00		14.650.000,00	13.459.766,49	13.459.766,49
.....19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
.....3.3.20.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	18	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
.....3.3.20.03 - PENSÕES	19	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		14.610.000,00		14.610.000,00	13.419.766,49	13.419.766,49
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		14.610.000,00		14.610.000,00	13.419.766,49	13.419.766,49
.....3.3.90.01 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS	13	11.500.000,00		11.500.000,00	10.530.399,54	10.530.399,54
.....3.3.90.03 - PENSÕES	14	2.700.000,00		2.700.000,00	2.479.366,95	2.479.366,95
.....3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
.....3.3.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	16	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
.....3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17	400.000,00		400.000,00	400.000,00	400.000,00
..3 - RESERVAS		10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
.....99 - Reserva de Contingência		10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
.....999 - Reserva de Contingência		10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
.....9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
.....10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
.....9.999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	21	10.572.000,00		10.572.000,00	10.572.000,00	10.572.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		26.295.000,00		26.295.000,00	25.039.336,36	25.039.336,36
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2010 - ORDINÁRIO	5001					
.....5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311					
.....5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313					
.....5.3.15.00 - IRRF	5315					
.....5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317					
.....5.3.18.00 - CONTRIB ASSISTENCIAL	5318					
.....5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321					
.....5.3.22.00 - ISS	5322					
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324					
.....5.3.26.00 - FINANC NOSSA CAIXA	5326					
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						
TOTAL						
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
BANCOS CONTA VINCULADA						
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
TOTAL GERAL						

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	Ficha	Dotação				
		Inicial	Alteração	Autorizado	Saldo Atual	Disponível
03 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA SERV PUBL MUNIC SJBV		22.938.000,00	1.883.826,72	24.821.826,72	10.444.291,58	10.444.291,58
...1 - ADMINISTRAÇÃO		965.000,00	348.826,72	1.313.826,72	366.911,15	366.911,15
.....4 - Administração		965.000,00	348.826,72	1.313.826,72	366.911,15	366.911,15
.....122 - Administração Geral		965.000,00	348.826,72	1.313.826,72	366.911,15	366.911,15
.....57 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		965.000,00	348.826,72	1.313.826,72	366.911,15	366.911,15
.....1076 - AQUISIÇÃO OU EDIFICAÇÃO DE SEDE PRÓPRIA		400.000,00		400.000,00	110.000,00	110.000,00
.....4.490.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	12	400.000,00		400.000,00	110.000,00	110.000,00
.....2061 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO INST PREVIDÊNCIA		565.000,00	348.826,72	913.826,72	256.911,15	256.911,15
.....3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1	182.000,00	5.000,00	187.000,00	5.733,52	5.733,52
.....3.1.90.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2	12.000,00		12.000,00	336,08	336,08
.....3.1.90.34 - OUTRAS DESPESAS DECORRENTES DE CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO	3	8.000,00	-3.204,00	4.796,00	142,00	142,00
.....3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	4	24.000,00		24.000,00	4.987,42	4.987,42
.....3.3.90.33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5	10.000,00	4.204,00	14.204,00	6.769,68	6.769,68
.....3.3.90.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6	22.000,00	-6.500,00	15.500,00	1.060,00	1.060,00
.....3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	7	5.000,00	5.500,00	10.500,00	8.050,00	8.050,00
.....3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8	62.000,00		62.000,00	6.286,45	6.286,45
.....3.3.90.47 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	9	200.000,00		200.000,00	200.000,00	200.000,00
.....3.3.90.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	22		343.826,72	343.826,72		
.....4.490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
.....4.490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11	20.000,00		20.000,00	3.546,00	3.546,00
..2 - BENEFÍCIOS		12.500.000,00	1.535.000,00	14.035.000,00	604.380,43	604.380,43
.....9 - Previdência Social		12.500.000,00	1.535.000,00	14.035.000,00	604.380,43	604.380,43
.....272 - Previdência do Regime Estatutário		12.500.000,00	1.535.000,00	14.035.000,00	604.380,43	604.380,43
.....19 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
.....11 - COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS		40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00
.....3.3.20.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	18	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
.....3.3.20.03 - PENSÕES	19	20.000,00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
.....53 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		12.460.000,00	1.535.000,00	13.995.000,00	564.380,43	564.380,43
.....12 - PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS		12.460.000,00	1.535.000,00	13.995.000,00	564.380,43	564.380,43
.....3.3.90.01 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	13	10.000.000,00	1.300.000,00	11.300.000,00	395.182,53	395.182,53
.....3.3.90.03 - PENSÕES	14	2.400.000,00	235.000,00	2.635.000,00	118.310,12	118.310,12
.....3.3.90.05 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	15	5.000,00		5.000,00	5.000,00	5.000,00
.....3.3.90.09 - SALÁRIO FAMÍLIA	16	5.000,00		5.000,00	4.891,76	4.891,76
.....3.3.90.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	17	50.000,00		50.000,00	40.996,02	40.996,02
..3 - RESERVAS		9.473.000,00		9.473.000,00	9.473.000,00	9.473.000,00
.....99 - Reserva de Contingência		9.473.000,00		9.473.000,00	9.473.000,00	9.473.000,00
.....999 - Reserva de Contingência		9.473.000,00		9.473.000,00	9.473.000,00	9.473.000,00
.....7799 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.458.000,00		9.458.000,00	9.458.000,00	9.458.000,00
.....13 - RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		9.458.000,00		9.458.000,00	9.458.000,00	9.458.000,00
.....7.799.99 - RESERVA PARA O RPPS	20	9.458.000,00		9.458.000,00	9.458.000,00	9.458.000,00
.....9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
.....10 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
.....9.999.99 - RESERVA DE CONTINGENCIA	21	15.000,00		15.000,00	15.000,00	15.000,00
TOTAL ORÇAMENTÁRIO		22.938.000,00	1.883.826,72	24.821.826,72	10.444.291,58	10.444.291,58
.....5.1.11.01 - RESTOS A PAGAR DE 2009 - ORDINÁRIO	5001					
.....5.3.11.00 - INSS - FOLHA PAGTO	5311					
.....5.3.13.00 - SEGURO VIDA	5313					
.....5.3.15.00 - IRRF	5315					
.....5.3.16.00 - FINANC CEF	5316					
.....5.3.17.00 - MENSALIDADE SINDICAL	5317					
.....5.3.18.00 - CONTRIB ASSISTENCIAL	5318					
.....5.3.19.00 - CONTRIB SINDICAL	5319					
.....5.3.21.00 - INSS - SERVIÇOS	5321					
.....5.3.22.00 - ISS	5322					
.....5.3.24.00 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	5324					
.....5.3.26.00 - FINANC NOSSA CAIXA	5326					
.....5.3.27.00 - VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	5327					
TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO						
TOTAL						
SALDO PARA O MÊS SEGUINTE						
BANCOS CONTA MOVIMENTO						
BANCOS CONTA VINCULADA						
TOTAL DE CAIXA E BANCOS						
TOTAL GERAL						

Balancete da Receita de 01/01/2011 à 31/01/2011				
CODIFICAÇÃO				
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	10.000.350,00	833.362,54
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.798.600,00	399.883,36
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.798.600,00	399.883,36
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	4.798.600,00	399.883,36
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.675.600,00	389.633,35
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	34.000,00	2.833,34
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	3.820.000,00	318.333,34
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	800.000,00	66.666,67
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	9.000,00	750,00
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	12.600,00	1.050,00
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	98.000,00	8.166,67
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	98.000,00	8.166,67
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	25.000,00	2.083,34
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	25.000,00	2.083,34
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.340.000,00	278.333,34
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.340.000,00	278.333,34
59	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	0,00	0,00
60	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUSOS NAO	0,00	0,00
61	1325.02.99.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE REC N	0,00	0,00
17	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.340.000,00	278.333,34
18	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,00	222.500,00
19	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,00	222.500,00
20	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.670.000,00	222.500,00
21	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,00	55.833,34
22	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,00	55.833,34
23	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	670.000,00	55.833,34
24	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.861.750,00	155.145,84
25	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	4.100,00	341,67
26	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	4.100,00	341,67
27	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	4.100,00	341,67
28	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	2.000,00	166,67
29	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	2.000,00	166,67
30	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	2.100,00	175,00
31	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	2.100,00	175,00
32	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.856.000,00	154.666,67
33	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.856.000,00	154.666,67
34	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.850.000,00	154.166,67
35	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.850.000,00	154.166,67
36	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.850.000,00	154.166,67
37	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,00	500,00
38	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,00	500,00
39	1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	6.000,00	500,00
66	1922.99.02.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
67	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES - VALE TRANSPORTE	0,00	0,00
40	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.650,00	137,50
41	1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.650,00	137,50
42	1932.99.00.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.650,00	137,50
43	1932.99.01.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.650,00	137,50
44	1932.99.01.01	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.650,00	137,50
45	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [INTRA-ORÇAM]	16.294.650,00	1.357.887,53
46	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [INTRA-ORÇAM]	16.294.650,00	1.357.887,53
47	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [INTRA-ORÇAM]	16.294.650,00	1.357.887,53
48	7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM	16.294.650,00	1.357.887,53
49	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS [INTRA-ORÇ	10.242.000,00	853.500,02
50	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	100.000,00	8.333,34
51	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	8.404.000,00	700.333,34
52	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.700.000,00	141.666,67
53	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	38.000,00	3.166,67
54	7210.29.13.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL [INTRA-ORÇAM	6.052.650,00	504.387,51
55	7210.29.13.01	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - CÂMARA	90.000,00	7.500,00
56	7210.29.13.02	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - PREFEITURA	5.500.000,00	458.333,34
57	7210.29.13.03	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - UNIFAE	456.000,00	38.000,00
58	7210.29.13.04	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - EMURVI	6.650,00	554,17
62	9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00
63	9300.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
64	9320.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
65	9325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			26.295.000,00	2.191.250,07
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	0,00	0,00
5312	5312.00.00.00	FINANC CREDIVISTA	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	SEGURO VIDA	0,00	0,00
5315	5315.00.00.00	IRRF	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	FINANC CEF	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00
5318	5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	0,00	0,00
5319	5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	ISS	0,00	0,00
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
5325	5325.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA	0,00	0,00
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00
5401	5401.00.00.00	PIS, COFINS E CSLL	0,00	0,00
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA	0,00	0,00
5512	5512.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA VINCULADA				
TOTAL DE CAIXA E BANCOS				
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE				
TOTAL GERAL				

ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Prog.r.)
0,00	730.247,98	51,00	730.196,98	730.196,98	-9.270.153,02	-103.216,56
0,00	442.813,36	0,00	442.813,36	442.813,36	-4.355.786,64	42.930,00
0,00	442.813,36	0,00	442.813,36	442.813,36	-4.355.786,64	42.930,00
0,00	442.813,36	0,00	442.813,36	442.813,36	-4.355.786,64	42.930,00
0,00	431.372,01	0,00	431.372,01	431.372,01	-4.244.227,99	41.738,66
0,00	2.647,14	0,00	2.647,14	2.647,14	-31.352,86	-186,20
0,00	306.535,84	0,00	306.535,84	306.535,84	-3.513.464,16	-11.797,50
0,00	120.440,26	0,00	120.440,26	120.440,26	-679.559,74	53.773,59
0,00	708,90	0,00	708,90	708,90	-8.291,10	-41,10
0,00	1.039,87	0,00	1.039,87	1.039,87	-11.560,13	-10,13
0,00	9.393,86	0,00	9.393,86	9.393,86	-88.606,14	1.227,19
0,00	9.393,86	0,00	9.393,86	9.393,86	-88.606,14	1.227,19
0,00	2.047,49	0,00	2.047,49	2.047,49	-22.952,51	-35,85
0,00	2.047,49	0,00	2.047,49	2.047,49	-22.952,51	-35,85
0,00	60.349,35	0,00	60.349,35	60.349,35	-3.279.650,65	-217.983,99
0,00	60.349,35	0,00	60.349,35	60.349,35	-3.279.650,65	-217.983,99
0,00	60.349,35	0,00	60.349,35	60.349,35	60.349,35	60.349,35
0,00	60.349,35	0,00	60.349,35	60.349,35	60.349,35	60.349,35
0,00	60.349,35	0,00	60.349,35	60.349,35	60.349,35	60.349,35
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-3.340.000,00	-278.333,34
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-222.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-222.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.670.000,00	-222.500,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-55.833,34
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-55.833,34
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-670.000,00	-55.833,34
0,00	227.085,27	51,00	227.034,27	227.034,27	-1.634.715,73	71.837,43
0,00	263,68	0,00	263,68	263,68	-3.836,32	-77,99
0,00	263,68	0,00	263,68	263,68	-3.836,32	-77,99
0,00	263,68	0,00	263,68	263,68	-3.836,32	-77,99
0,00	263,68	0,00	263,68	263,68	-1.736,32	97,01
0,00	263,68	0,00	263,68	263,68	-1.736,32	97,01
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	-175,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-2.100,00	-175,00
0,00	226.821,59	51,00	226.770,59	226.770,59	-1.629.229,41	72.052,92
0,00	226.821,59	51,00	226.770,59	226.770,59	-1.629.229,41	72.052,92
0,00	226.262,86	0,00	226.262,86	226.262,86	-1.623.737,14	72.096,19
0,00	226.262,86	0,00	226.262,86	226.262,86	-1.623.737,14	72.096,19
0,00	226.262,86	0,00	226.262,86	226.262,86	-1.623.737,14	72.096,19
0,00	558,73	51,00	507,73	507,73	-5.492,27	-43,27
0,00	507,38	51,00	456,38	456,38	-5.543,62	-94,62
0,00	507,38	51,00	456,38	456,38	-5.543,62	-94,62
0,00	51,35	0,00	51,35	51,35	51,35	51,35
0,00	51,35	0,00	51,35	51,35	51,35	51,35
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	-137,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	-137,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	-137,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	-137,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.650,00	-137,50
0,00	1.132.449,84	0,00	1.132.449,84	1.132.449,84	-15.162.200,16	-225.437,69
0,00	1.132.449,84	0,00	1.132.449,84	1.132.449,84	-15.162.200,16	-225.437,69
0,00	1.132.449,84	0,00	1.132.449,84	1.132.449,84	-15.162.200,16	-225.437,69
0,00	1.132.449,84	0,00	1.132.449,84	1.132.449,84	-15.162.200,16	-225.437,69
0,00	628.062,35	0,00	628.062,35	628.062,35	-9.613.937,65	-225.437,67
0,00	5.294,33	0,00	5.294,33	5.294,33	-94.705,67	-3.039,01
0,00	612.706,94	0,00	612.706,94	612.706,94	-7.791.293,06	-87.626,40
0,00	8.643,28	0,00	8.643,28	8.643,28	-1.691.356,72	-133.023,39
0,00	1.417,80	0,00	1.417,80	1.417,80	-36.582,20	-1.748,87
0,00	504.387,49	0,00	504.387,49	504.387,49	-5.548.262,51	-0,02
0,00	7.500,00	0,00	7.500,00	7.500,00	-82.500,00	0,00
0,00	458.333,33	0,00	458.333,33	458.333,33	-5.041.666,67	-0,01
0,00	38.000,00	0,00	38.000,00	38.000,00	-418.000,00	0,00
0,00	554,16	0,00	554,16	554,16	-6.095,84	-0,01
0,00	0,00	366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-733.770,58
0,00	0,00	366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-733.770,58
0,00	0,00	366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-733.770,58
0,00	0,00	366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-366.885,29	-733.770,58
0,00	1.862.697,82	366.936,29	1.495.761,53	1.495.761,53	-24.799.238,47	-695.488,54
0,00	86.107,86	30,60	86.077,26	86.077,26	86.077,26	86.046,66
0,00	135,13	0,00	135,13	135,13	135,13	135,13
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	1.830,69	0,00	1.830,69	1.830,69	1.830,69	1.830,69
0,00	38.740,29	0,00	38.740,29	38.740,29	38.740,29	38.740,29
0,00	13.635,84	0,00	13.635,84	13.635,84	13.635,84	13.635,84
0,00	10.560,01	0,00	10.560,01	10.560,01	10.560,01	10.560,01
0,00	1.733,50	0,00	1.733,50	1.733,50	1.733,50	1.733,50
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	43,32	0,00	43,32	43,32	43,32	43,32
0,00	66,75	30,60	36,15	36,15	36,15	5,55
0,00	6.637,81	0,00	6.637,81	6.637,81	6.637,81	6.637,81
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	12.724,52	0,00	12.724,52	12.724,52	12.724,52	12.724,52
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0,00	86.107,86	30,60	86.077,26	86.077,26		
				23.540,57		
				52.071.202,78		
				52.094.743,35		
				0,00		
				53.676.582,14		

Balancete da Receita de 01/12/2010 à 31/12/2010

CODIFICAÇÃO				
Ficha	Código	Especificação da Receita	Orçada	Programada
1	1000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	9.081.400,00	9.081.400,00
2	1200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	4.412.900,00	4.412.900,00
3	1210.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.412.900,00	4.412.900,00
4	1210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS	4.412.900,00	4.412.900,00
5	1210.29.07.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO CIVIL	4.300.300,00	4.300.300,00
6	1210.29.07.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - CÂMARA	33.000,00	33.000,00
7	1210.29.07.02	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - PREFEITURA	3.530.000,00	3.530.000,00
8	1210.29.07.03	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - UNIFAE	717.000,00	717.000,00
9	1210.29.07.04	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - EMURVI	8.300,00	8.300,00
10	1210.29.07.05	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR - IPSJBV	12.000,00	12.000,00
11	1210.29.09.00	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO CIVIL	93.600,00	93.600,00
12	1210.29.09.01	CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR INATIVO	93.600,00	93.600,00
13	1210.29.11.00	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA CIVIL	19.000,00	19.000,00
14	1210.29.11.01	CONTRIBUIÇÃO DE PENSIONISTA	19.000,00	19.000,00
15	1300.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	3.100.000,00	3.100.000,00
16	1320.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	3.100.000,00	3.100.000,00
59	1325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS	0,00	0,00
60	1325.02.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS DE RECUSOS NAO	0,00	0,00
61	1325.02.99.00	REMUNERACAO DE OUTROS DEPOSITOS DE REC N	0,00	0,00
17	1328.00.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RPPS	3.100.000,00	3.100.000,00
18	1328.10.00.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.500.000,00	2.500.000,00
19	1328.10.01.00	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.500.000,00	2.500.000,00
20	1328.10.01.01	REMUN INVEST EM RENDA FIXA	2.500.000,00	2.500.000,00
21	1328.20.00.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	600.000,00	600.000,00
22	1328.20.01.00	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	600.000,00	600.000,00
23	1328.20.01.01	REMUN INVEST EM RENDA VARIÁVEL	600.000,00	600.000,00
24	1900.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.568.500,00	1.568.500,00
25	1910.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	2.000,00	2.000,00
26	1912.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB	2.000,00	2.000,00
27	1912.29.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIB RPPS	2.000,00	2.000,00
28	1912.29.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	1.000,00
29	1912.29.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB PATRONAL	1.000,00	1.000,00
30	1912.29.02.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	1.000,00
31	1912.29.02.01	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB SERVIDOR	1.000,00	1.000,00
32	1920.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.565.500,00	1.565.500,00
33	1922.00.00.00	RESTITUIÇÕES	1.565.500,00	1.565.500,00
34	1922.10.00.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.560.000,00	1.560.000,00
35	1922.10.01.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.560.000,00	1.560.000,00
36	1922.10.01.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS	1.560.000,00	1.560.000,00
37	1922.99.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00
38	1922.99.01.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00
39	1922.99.01.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES	5.500,00	5.500,00
66	1922.99.02.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	0,00	0,00
67	1922.99.02.01	OUTRAS RESTITUIÇÕES VALE TRANSPORTE	0,00	0,00
40	1930.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	1.000,00	1.000,00
41	1932.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	1.000,00	1.000,00
69	1932.02.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA CONTR. P/ FINANC. S	0,00	0,00
70	1932.02.01.00	RECEITA PRINCIPAL DÍVIDA ATIVA CONTRIB P	0,00	0,00
42	1932.99.00.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	1.000,00
43	1932.99.01.00	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	1.000,00
44	1932.99.01.01	RECEITA DÍV ATIVA NÃO-TRIBUT OUTR RECEIT	1.000,00	1.000,00
45	7000.00.00.00	RECEITAS CORRENTES [INTRA-ORÇAM]	13.856.600,00	13.856.600,00
46	7200.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIB [INTRA-ORÇAM]	13.856.600,00	13.856.600,00
47	7210.00.00.00	CONTRIB SOCIAIS [INTRA-ORÇAM]	13.856.600,00	13.856.600,00
48	7210.29.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O RPPS [INTRA-ORÇAM	13.856.600,00	13.856.600,00
49	7210.29.01.00	CONTRIB PATRONAL PARA O RPPS [INTRA-ORÇ	8.576.600,00	8.576.600,00
50	7210.29.01.01	CONTRIB PATRONAL - CÂMARA	66.000,00	66.000,00
51	7210.29.01.02	CONTRIB PATRONAL - PREFEITURA	7.060.000,00	7.060.000,00
52	7210.29.01.03	CONTRIB PATRONAL - UNIFAE	1.434.000,00	1.434.000,00
53	7210.29.01.04	CONTRIB PATRONAL - EMURVI	16.600,00	16.600,00
54	7210.29.13.00	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL [INTRA-ORÇAM	5.280.000,00	5.280.000,00
55	7210.29.13.01	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - CÂMARA	78.000,00	78.000,00
56	7210.29.13.02	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - PREFEITURA	4.800.000,00	4.800.000,00
57	7210.29.13.03	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - UNIFAE	396.000,00	396.000,00
58	7210.29.13.04	CONTRIB AMORT DÉF ATUARIAL - EMURVI	6.000,00	6.000,00
62	9000.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00
63	9300.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
64	9320.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
65	9325.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS (REDUTORA)	0,00	0,00
*** TOTAL ORÇAMENTÁRIO			22.938.000,00	22.938.000,00
5300	5300.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	0,00
5311	5311.00.00.00	INSS - FOLHA PAGTO	0,00	0,00
5312	5312.00.00.00	FINANC CREDIVISTA	0,00	0,00
5313	5313.00.00.00	SEGURO VIDA	0,00	0,00
5315	5315.00.00.00	IRRF	0,00	0,00
5316	5316.00.00.00	FINANC CEF	0,00	0,00
5317	5317.00.00.00	MENSALIDADE SINDICAL	0,00	0,00
5318	5318.00.00.00	CONTRIB ASSISTENCIAL	0,00	0,00
5319	5319.00.00.00	CONTRIB SINDICAL	0,00	0,00
5321	5321.00.00.00	INSS - SERVIÇOS	0,00	0,00
5322	5322.00.00.00	ISS	0,00	0,00
5324	5324.00.00.00	PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	0,00
5325	5325.00.00.00	CONTRIB CONFEDERATIVA	0,00	0,00
5326	5326.00.00.00	FINANC NOSSA CAIXA	0,00	0,00
5327	5327.00.00.00	VERBAS RESCISÓRIAS LÍQUIDAS	0,00	0,00
5500	5500.00.00.00	SUPRIMENTOS FINANCEIROS	0,00	82.368,00
5511	5511.00.00.00	SUPRIMENTO FINANCEIRO - PREFEITURA	0,00	82.368,00
5512	5512.00.00.00	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00
5900	5900.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00
5911	5911.00.00.00	DESPESAS A REGULARIZAR/REGULARIZADAS	0,00	0,00
*** TOTAL EXTRAORÇAMENTÁRIO				
SALDOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
BANCOS CONTA MOVIMENTO				
BANCOS CONTA VINCULADA				
TOTAL DE CAIXA E BANCOS				
*** PARTICIPAÇÃO DA ENTIDADE				
TOTAL GERAL				

ARRECADAÇÃO					DIFERENÇA	
Anterior	No Mes	Cancelada	Total Mes	Total	(Arrec-Orçada)	(Arrec-Progr.)
11.315.535,40	2.445.779,46	0,02	2.445.779,44	13.761.314,84	4.679.914,84	4.679.914,82
4.043.063,86	696.051,74	0,00	696.051,74	4.739.115,60	326.215,60	326.215,60
4.043.063,86	696.051,74	0,00	696.051,74	4.739.115,60	326.215,60	326.215,60
4.043.063,86	696.051,74	0,00	696.051,74	4.739.115,60	326.215,60	326.215,60
3.940.529,17	674.466,65	0,00	674.466,65	4.614.995,82	314.695,82	314.695,82
30.443,96	5.460,61	0,00	5.460,61	35.904,57	2.904,57	2.904,57
3.231.953,86	604.964,73	0,00	604.964,73	3.836.918,59	306.918,59	306.918,59
661.184,72	60.524,85	0,00	60.524,85	721.709,57	4.709,57	4.709,57
7.339,85	1.417,80	0,00	1.417,80	8.757,65	457,65	457,65
9.606,78	2.098,66	0,00	2.098,66	11.705,44	-294,56	-294,56
81.406,39	17.490,11	0,00	17.490,11	98.896,50	5.296,50	5.296,50
81.406,39	17.490,11	0,00	17.490,11	98.896,50	5.296,50	5.296,50
21.128,30	4.094,98	0,00	4.094,98	25.223,28	6.223,28	6.223,28
21.128,30	4.094,98	0,00	4.094,98	25.223,28	6.223,28	6.223,28
5.216.524,90	989.698,65	0,02	989.698,63	6.206.223,53	3.106.223,53	3.106.223,51
5.216.524,90	989.698,65	0,02	989.698,63	6.206.223,53	3.106.223,53	3.106.223,51
3.828.470,52	989.698,65	0,02	989.698,63	4.818.169,15	4.818.169,15	4.818.169,13
3.828.470,52	989.698,65	0,02	989.698,63	4.818.169,15	4.818.169,15	4.818.169,13
3.828.470,52	989.698,65	0,02	989.698,63	4.818.169,15	4.818.169,15	4.818.169,13
1.388.054,38	0,00	0,00	0,00	1.388.054,38	-1.711.945,62	-1.711.945,62
1.388.054,38	0,00	0,00	0,00	1.388.054,38	-1.111.945,62	-1.111.945,62
1.388.054,38	0,00	0,00	0,00	1.388.054,38	-1.111.945,62	-1.111.945,62
1.388.054,38	0,00	0,00	0,00	1.388.054,38	-1.111.945,62	-1.111.945,62
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-600.000,00	-600.000,00
2.055.946,64	760.029,07	0,00	760.029,07	2.815.975,71	1.247.475,71	1.247.475,71
23.366,44	166,75	0,00	166,75	23.533,19	21.533,19	21.533,19
23.366,44	166,75	0,00	166,75	23.533,19	21.533,19	21.533,19
23.366,44	166,75	0,00	166,75	23.533,19	21.533,19	21.533,19
23.366,44	166,75	0,00	166,75	23.533,19	22.533,19	22.533,19
23.366,44	166,75	0,00	166,75	23.533,19	22.533,19	22.533,19
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
2.032.580,20	751.219,04	0,00	751.219,04	2.783.799,24	1.218.299,24	1.218.299,24
2.032.580,20	751.219,04	0,00	751.219,04	2.783.799,24	1.218.299,24	1.218.299,24
2.026.302,30	749.465,22	0,00	749.465,22	2.775.767,52	1.215.767,52	1.215.767,52
2.026.302,30	749.465,22	0,00	749.465,22	2.775.767,52	1.215.767,52	1.215.767,52
2.026.302,30	749.465,22	0,00	749.465,22	2.775.767,52	1.215.767,52	1.215.767,52
6.277,90	1.753,82	0,00	1.753,82	8.031,72	2.531,72	2.531,72
6.123,82	1.702,47	0,00	1.702,47	7.826,29	2.326,29	2.326,29
6.123,82	1.702,47	0,00	1.702,47	7.826,29	2.326,29	2.326,29
154,08	51,35	0,00	51,35	205,43	205,43	205,43
154,08	51,35	0,00	51,35	205,43	205,43	205,43
0,00	8.643,28	0,00	8.643,28	8.643,28	7.643,28	7.643,28
0,00	8.643,28	0,00	8.643,28	8.643,28	7.643,28	7.643,28
0,00	8.643,28	0,00	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28
0,00	8.643,28	0,00	8.643,28	8.643,28	8.643,28	8.643,28
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.000,00	-1.000,00
12.510.230,87	1.411.398,79	0,00	1.411.398,79	13.921.629,66	65.029,66	65.029,66
12.510.230,87	1.411.398,79	0,00	1.411.398,79	13.921.629,66	65.029,66	65.029,66
12.510.230,87	1.411.398,79	0,00	1.411.398,79	13.921.629,66	65.029,66	65.029,66
12.510.230,87	1.411.398,79	0,00	1.411.398,79	13.921.629,66	65.029,66	65.029,66
7.614.830,87	971.398,79	0,00	971.398,79	8.586.229,66	9.629,66	9.629,66
60.888,67	10.921,32	0,00	10.921,32	71.809,99	5.809,99	5.809,99
6.713.858,14	957.641,87	0,00	957.641,87	7.671.500,01	611.500,01	611.500,01
825.404,36	0,00	0,00	0,00	825.404,36	-608.595,64	-608.595,64
14.679,70	2.835,60	0,00	2.835,60	17.515,30	915,30	915,30
4.895.400,00	440.000,00	0,00	440.000,00	5.335.400,00	55.400,00	55.400,00
71.500,00	6.500,00	0,00	6.500,00	78.000,00	0,00	0,00
4.455.400,00	400.000,00	0,00	400.000,00	4.855.400,00	55.400,00	55.400,00
363.000,00	33.000,00	0,00	33.000,00	396.000,00	0,00	0,00
5.500,00	500,00	0,00	500,00	6.000,00	0,00	0,00
-1.477.582,52	0,00	0,00	0,00	-1.477.582,52	-1.477.582,52	-1.477.582,52
-1.477.582,52	0,00	0,00	0,00	-1.477.582,52	-1.477.582,52	-1.477.582,52
-1.477.582,52	0,00	0,00	0,00	-1.477.582,52	-1.477.582,52	-1.477.582,52
-1.477.582,52	0,00	0,00	0,00	-1.477.582,52	-1.477.582,52	-1.477.582,52
22.348.183,75	3.857.178,25	0,02	3.857.178,23	26.205.361,98	3.267.361,98	3.267.361,98
835.346,31	126.441,23	299,98	126.141,25	961.487,56	961.487,56	961.187,58
3.780,56	1.144,23	0,00	1.144,23	4.924,79	4.924,79	4.924,79
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.953,71	1.861,27	0,00	1.861,27	22.814,98	22.814,98	22.814,98
346.033,90	74.915,62	10,95	74.904,67	420.938,57	420.938,57	420.927,62
86.435,74	13.690,39	0,00	13.690,39	100.126,13	100.126,13	100.126,13
104.088,01	10.483,39	0,00	10.483,39	114.571,40	114.571,40	114.571,40
18.509,71	1.733,50	0,00	1.733,50	20.243,21	20.243,21	20.243,21
324,03	0,00	0,00	0,00	324,03	324,03	324,03
652,46	43,32	0,00	43,32	695,78	695,78	695,78
326,04	26,55	0,00	26,55	352,59	352,59	352,59
65.788,73	6.807,64	0,00	6.807,64	72.596,37	72.596,37	72.596,37
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
178.505,54	12.724,52	289,03	12.435,49	190.941,03	190.941,03	190.652,00
9.947,88	3.010,80	0,00	3.010,80	12.958,68	12.958,68	12.958,68
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-82.368,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-82.368,00
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
945,95	0,00	0,00	0,00	945,95	945,95	945,95
945,95	0,00	0,00	0,00	945,95	945,95	945,95
836.292,26	126.441,23	299,98	126.141,25	962.433,51		
				72.520,09		
				40.030.817,01		
				40.103.337,10		
				0,00		
				67.271.132,59		

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA										
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLIC										
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA		SUPR FINAC	COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	
	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS								
jan/10	R\$ 976.550,28	R\$ 8.803,51	R\$ 301.073,41	R\$ -	R\$ 4.304,30	R\$ 265.665,65	R\$ 148.825,12	R\$ 440.000,00	R\$ -	
fev/10	R\$ 1.030.744,73	R\$ 7.686,26	R\$ 91.062,92	R\$ 4.304,30	R\$ 4.968,43	-	R\$ 157.819,40	R\$ 440.000,00	R\$ 285.734,58	
mar/10	R\$ 1.050.185,87	R\$ 7.686,26	R\$ 73.800,39	R\$ 4.968,43	R\$ 4.188,17	-	R\$ 157.819,40	R\$ 495.400,00	R\$ 684.070,95	
abr/10	R\$ 1.143.450,18	R\$ 7.686,26	R\$ 116.270,10	R\$ 4.188,17	R\$ 2.255,61	-	-	R\$ 440.000,00	R\$ -	
mai/10	R\$ 1.293.840,34	R\$ 7.894,62	R\$ 109.800,20	R\$ 2.255,61	R\$ 455,83	-	R\$ 319.610,30	R\$ 440.000,00	R\$ -	
jun/10	R\$ 929.159,21	R\$ 8.332,81	R\$ 71.348,25	R\$ 455,83	R\$ 5.772,45	-	R\$ 157.479,00	R\$ 440.000,00	R\$ 144.408,18	
jul/10	R\$ 1.062.100,19	R\$ 8.332,81	R\$ 72.084,07	R\$ 5.772,45	R\$ 5.214,41	-	R\$ 157.479,00	R\$ 440.000,00	R\$ 1.174.383,24	
ago/10	R\$ 1.103.125,48	R\$ 10.777,19	R\$ 80.472,56	R\$ 5.214,41	R\$ 749,50	-	R\$ 157.578,33	R\$ 440.000,00	R\$ 426.460,89	
set/10	R\$ 988.548,31	R\$ 11.826,91	R\$ 84.639,64	R\$ 749,50	R\$ 1.041,45	-	R\$ 140.089,83	R\$ 440.000,00	R\$ 657.143,03	
out/10	R\$ 987.473,09	R\$ 11.754,04	R\$ 86.112,92	R\$ 1.041,45	R\$ 694,19	-	R\$ 363.936,27	R\$ 440.000,00	R\$ 715.409,51	
nov/10	R\$ 990.182,36	R\$ 11.754,02	R\$ 87.584,78	R\$ 694,19	R\$ 10.563,85	-	-	R\$ 440.000,00	R\$ 59.443,68	
dez/10	R\$ 1.645.865,44	R\$ 21.585,09	R\$ 126.141,25	R\$ 10.563,85	R\$ 381.561,62	-	R\$ 367.903,60	R\$ 440.000,00	R\$ 989.698,63	
SUBTOTAL	R\$ 13.201.225,48	R\$ 124.119,78	R\$ 1.300.390,49	R\$ 40.208,19	R\$ 647.227,27	R\$ 647.227,27	R\$ 2.128.540,25	R\$ 5.335.400,00	R\$ 5.136.752,69	
TOTAL	R\$ 13.201.225,48	R\$ 124.119,78	R\$ 1.300.390,49	R\$ 40.208,19	R\$ 647.227,27	R\$ 647.227,27	R\$ 2.128.540,25	R\$ 5.335.400,00	R\$ 5.136.752,69	

~ - - João da Boa Vista, 31 de Dezembro de 2.010.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

		DESPESA		DISPONÍVEL	
		PAGAMENTOS		APLICAÇÕES	
TOTAL		INAT/BENEF	DESP ADM	DESP EXTRA	SALDO
R\$	2.140.917,97	R\$ 937.686,16	R\$ 10.204,05	R\$ 326.579,87	R\$ 866.447,89
R\$	2.017.352,19	R\$ 952.836,47	R\$ 22.910,42	R\$ 67.260,91	R\$ 974.344,39
R\$	2.473.931,30	R\$ 1.010.163,07	R\$ 14.851,13	R\$ 72.936,56	R\$ 1.375.980,54
R\$	1.711.594,71	R\$ 962.161,55	R\$ 18.280,50	R\$ 226.028,34	R\$ 505.124,32
R\$	2.173.401,07	R\$ 1.422.994,65	R\$ 25.108,08	R\$ 419.611,67	R\$ 305.686,67
R\$	1.751.183,28	R\$ 972.914,25	R\$ 21.532,63	R\$ 71.344,29	R\$ 685.392,11
R\$	2.920.151,76	R\$ 976.986,88	R\$ 33.070,84	R\$ 415.233,49	R\$ 1.494.860,55
R\$	2.223.628,86	R\$ 1.057.503,31	R\$ 316.329,84	R\$ 80.695,09	R\$ 769.100,62
R\$	2.322.997,22	R\$ 1.097.701,69	R\$ 31.726,74	R\$ 84.119,07	R\$ 1.109.449,72
R\$	2.605.727,28	R\$ 1.089.633,73	R\$ 17.708,28	R\$ 86.639,39	R\$ 1.411.745,88
R\$	1.589.659,03	R\$ 1.093.452,15	R\$ 30.670,06	R\$ 87.581,18	R\$ 377.955,64
R\$	3.983.319,48	R\$ 1.689.462,49	R\$ 38.223,85	R\$ 140.315,22	R\$ 2.115.317,92
R\$	27.913.864,15	R\$ 13.263.496,40	R\$ 580.616,42	R\$ 2.078.345,08	R\$ 11.991.406,25
R\$	27.913.864,15	R\$ 13.263.496,40	R\$ 580.616,42	R\$ 2.078.345,08	R\$ 11.991.406,25

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA IPSJBV

RECEITA											
CONTRIBUIÇÃO/SUPR FINAN/COMPREV/PRÓ-RATA/APORTE PM.JUR APLIC											
MÊS/ANO	ENTES/SERV AT	INATIVO	REC. EXTRA		SUPR FINAC		COMPREV	PRÓ-RATA	APORTE/PM/CM	JUR/APLICA	
	PM+CM+FAE+EM	APOS/PENS									
Jan/11	R\$ 1.059.434,36	R\$ 11.441,35	R\$ 86.077,26	R\$ 771,41	R\$ 55.887,21	R\$ 170.709,82	R\$ 504.387,49	R\$ (306.535,94)			
fev/11											
mar/11											
abr/11											
mai/11											
jun/11											
jul/11											
ago/11											
set/11											
out/11											
nov/11											
dez/11											
SUBTOTAL	R\$ 1.059.434,36	R\$ 11.441,35	R\$ 86.077,26	R\$ 771,41	R\$ 55.887,21	R\$ 170.709,82	R\$ 504.387,49	R\$ (306.535,94)			
TOTAL	R\$ 14.260.659,84	R\$ 135.561,13	R\$ 1.386.467,75	R\$ 40.979,60	R\$ 703.114,48	R\$ 2.299.250,07	R\$ 5.839.787,49	R\$ 4.830.216,75			

	DESPESA					DISPONÍVEL
	PAGAMENTOS					APLICAÇÕES
TOTAL	INAT/BENEF		DESP ADM		DESP EXTRA	SALDO
R\$ 1.582.172,96	R\$ 1.095.778,29	R\$ 14.934,67			R\$ 80.752,42	R\$ 390.707,58
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ -						R\$ -
R\$ 1.582.172,96	R\$ 1.095.778,29	R\$ 14.934,67			R\$ 80.752,42	R\$ 390.707,58
R\$ 29.496.037,11	R\$ 14.359.274,69	R\$ 595.551,09			R\$ 2.159.097,50	R\$ 12.382.113,83

São João da Boa Vista, 31 de Janeiro de 2.011.

Antonio Carlos Molina
SUPERINTENDENTE

FISCALIZAÇÃO

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista
Departamento de Finanças Setor de Fiscalização de Tributos
Anos do Mobiliário no Período de: 01/02/11 a 23/02/11

Referente a: **6 CERTIDÃO(OUTRAS)**

Processo	Interessado
686-2011	ANTONIO ADÃO SIMÕES
Referente a: 17 RECURSOS	
Processo	Interessado
404-2010	EDILSON SOUZA NOGUEIRA
7112-2010	ZALFA F AMARAL MARMOARIA ME

Referente a: **25 ABERTURA DE FIRMA-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

Processo	Interessado
6524-2010	TRANSPORTADORA FIO DE OURO LTDA
6595-2010	COSMICO UNIVERSO PARTICIPAÇÕES INTERNACIONAIS LTDA
7435-2010	DANIEL DA SILVA
7732-2010	C A DIAZ PAZ
355-2011	JOAO RAFAEL CORTEZ MEI
498-2011	STANGHERLIN REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA
516-2011	JOSIRENE PELOZIO MEI
584-2011	A J D CILTO ME
745-2011	VLADOS INDÚSTRIA DE VÁLVULAS LTDA
876-2011	GILMAR APARECIDO CANDIDO MEI
918-2011	ANDRESA REGINA PEREIRA PALOMO ME
973-2011	GRUPO DE APOIO E PROTEÇÃO AOS ANIMAIS
1067-2011	LUCIANO HENRIQUE VIEIRA MEI

Referente a: **26 ABERTURA DE FIRMA-INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

Processo	Interessado
7271-2010	FERNANDO CESAR DE QUEIROZ BESSE MEI
7900-2010	ANDREA C R DOCEMA ME
222-2011	COMERCIAL SÃO JORGE COM IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LT
422-2011	ASSOCIAÇÃO VIDA VERDE BRASIL REFLORESTAMENTOS
547-2011	FERNANDO ROSSI DE SOUZA MEI
732-2011	GRAFICA CORÊ LTDA ME
751-2011	VEREDAS ART. DE PAPELARIA E OFICINA DE CHAVES LTDA

Referente a: **27 INSCRIÇÃO INICIAL-AUTÔNOMO**

Processo	Interessado
1022-2011	MAYCON PEREIRA DE LIMA
1087-2011	PATRICIA FORTES DE ALMEIDA
1177-2011	CIRO EGISTO GIANELLI FILHO

Endereço

RUA ANTONIO BATISTA,32-VILA VALENTIM

Data

02/02/2011

Conclusão

Deferido.

Endereço

RUA WANDENKOLK,13-CENTRO

RUA OSCAR JANSON,44-CENTRO

Data

16/02/2011

03/02/2011

Conclusão

Deferido.

Deferido.

Endereço

RUA PROFESSORA ISETTE CORREA FONTÃO,1700-JD DAS FLORES

RUA BENEDITO ARAUJO,653 LETRA A SALA 01-CENTRO

RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,254-CENTRO

PRACA CATEDRAL,98-CENTRO

RUA JULIO JORGE DA ROSA,157-SAO LAZARO

nua domingos buccini,418-recanto do lago

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,2169-JD NICOLAU

RODOVIA SP 342,KM 229 S/N-SAO JOAO/AGUAS DA PRATA

RUA PRAÇA CORONEL JOAQUIM CANDIDO,40 - SALA 01-CENTRO

RUA SEBASTIAO MORENO FRANCISCO,31-JARDIM DAS FLORES

RUA TEODORO PAULUCCI,334-JD NOVA SÃO JOÃO

RUA LEONCIO AZEVEDO REZENDE,216-RECANTO DO LAGO

RUA OCTAVIO ANDRADE FERREIRA,1542-JD IPÊ

Data

11/02/2011

03/02/2011

03/02/2011

16/02/2011

16/02/2011

07/02/2011

03/02/2011

23/02/2011

03/02/2011

08/02/2011

17/02/2011

17/02/2011

15/02/2011

Conclusão

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Endereço

AV DOUTOR OSCAR PIRAJÁ MARTINS,344-JARDIM SANTO ANDRÉ

RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,445-N SRA FATIMA

RUA ADEMAR DE BARROS,78-CENTRO

RUA CAP. VICTOR DIAS,103 SL 01-CENTRO

RUA JOÃO RAMALHO,343-VL BRASIL

RUA WALTER GRAFF,1472 SL 01-JD. PROGRESSO

RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELOS,1865-JD. SÃO NICOLAU

Data

03/02/2011

02/02/2011

03/02/2011

03/02/2011

03/02/2011

03/02/2011

15/02/2011

Conclusão

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Endereço

RUA JOÃO FERREIRA VARZIM,80-VILA VALENTIM

RUA EMA GALLO MARTARELLO,70-JD DURVAL NICOLAU

RUA ENG. AMADO DOS SANTOS,65-SÃO BENEDITO

Data

10/02/2011

16/02/2011

18/02/2011

Conclusão

Deferido.

Deferido.

Deferido.

Referente a: 29 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES-PESSOA JURÍDICA

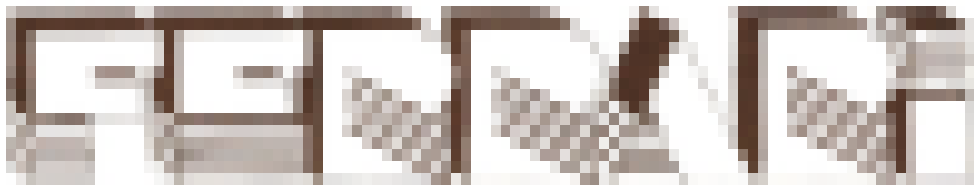
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4699-2007	J B VILELA DE LIMA ME	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,525-NOS SENHORA DE FATIMA	03/02/2011	Deferido.
4868-2008	FLIGHTTECH COM. DE PEÇAS DE MANUTENÇÃO DE AERONAVES	ROD.VIA SÃO JOÃO/PINHAL,KM221-	17/02/2011	Deferido.
5167-2008	GESTER GESTÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA	RUA ANTONINA JUNQUEIRA,122-CENTRO	23/02/2011	Arq.desinteresse.
5340-2008	CEL.SO ARAUJO PINTO ME	RUA OSCAR JANSON,289-CENTRO	04/02/2011	Deferido.
9051-2008	LUIZ ORLANDO CECILIO ME	RUA LIBERDADE,27-	03/02/2011	Deferido.
8309-2009	M.PASQUINI - ME	RUA LUIZ PREVEIRO,467-JD SANTA CLARA	22/02/2011	Deferido.
677-2010	ABENGOW BIOENERGIA SÃO JOÃO LTDA	FAZENDA LAGOA FORMOSA SETOR 02,ACESSO KM 15 SP 344-ZONA RURAL	02/02/2011	Arq.desinteresse.
1437-2010	ZALFA F AMARAL MARMOARIA ME	RUA OSCAR JANSON,44-CENTRO	02/02/2011	Deferido.
2727-2010	GUTTIER INDUSTRIA E COMERCIO DE OCULOS LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS,06-CENTRO	01/02/2011	Deferido.
4838-2010	OLARIA EXTRAÇÃO AREIA SAO JORGE LTDA ME	RUA NOEMI RUTE SOARES NEVES,117-JARDIM AMOREIRAS	23/02/2011	Deferido.
5421-2010	A J PELA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL	RUA GIACOMO CAVINI,436-JD. DOS REIS	16/02/2011	Deferido.
6275-2010	COMERCIAL DE MINERIOS DOURADO LTDA	RUA FLORIANO PEIXOTO,12 AP 12 - ED BRASIL-CENTRO	08/02/2011	Deferido.
6310-2010	DISTRICARD COMERCIAL LTDA ME	RUA CEL JOSE PROCOPIO,626-VILA CONRADO	02/02/2011	Deferido.
6485-2010	CACILDA LEMES DE FARIA ME	RUA NOEMI RUTH SOARES NEVES,195-JD. AMOREIRAS	23/02/2011	Deferido.
6761-2010	M R DE SOUZA ARTIGOS ME	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,445-N SRA FATIMA	23/02/2011	Arq.desinteresse.
6935-2010	PAN TINTAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	RUA NASRI PAULO ZOCBI,21-D.E.R	15/02/2011	Deferido.
7183-2010	MEDITRA MEDICINA DO TRABALHO S/C LTDA	RUA TEÓFILO RIBEIRO DE ANDRADE,163-CENTRO	09/02/2011	Deferido.
7191-2010	LUCIANO DE OLIVEIRA GENOVESE ME	RUA SILVA JARDIM,17-PRATINHA	10/02/2011	Deferido.
7791-2010	MARIA APARECIDA ESTEVES BAR - ME	RUA ALICE STANGUINI,61-VILA DAMAGLIO	11/02/2011	Deferido.
7883-2010	ADRIANA MATHIAS GOTTSCHALK ME	RUA MANECO CABRAL,53-CENTRO	15/02/2011	Deferido.
7906-2010	GUIRO AUTOMÓVEIS MULTIMARCAS LTDA	RUA SAO BENTO,500-JD SAO ROQUE	21/02/2011	Deferido.
7954-2010	G.A.RODRIGUES ME	RUA ROMILDO FERREIRA DA SILVA,1.406-JD MAESTRO MOURÃO	10/02/2011	Deferido.
7969-2010	VALDECIR DONIZETI FERNANDES	RUA FLORIANO PEIXOTO,215-	03/02/2011	Deferido.
524-2011	ADOLFO PEREIRA CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	RUA LUIZ OLANDES I MARCONDES,62-JARDIM DEL PLATA	07/02/2011	Deferido.
678-2011	TOP TENNIS SÃO JOÃO DA BOA VISTA ME	TUA ANTONIO JACINTO C DE VASCONCELOS,66-VL FLEMING	18/02/2011	Deferido.
687-2011	LIMA & DAMAGLIO CONFECÇÕES LTDA	R CAMPOS SALES,803-CENTRO	10/02/2011	Deferido.
710-2011	TATIANA LUCIO DE SOUZA ME	RUA CONS ANTONIO PRADO,422 BOX 03-CENTRO	09/02/2011	Deferido.
719-2011	MARIA HELENA DE CAMPOS ABREU MOTOS ME	RUA CRISTIANO OSÓRIO,232-SÃO LÁZARO	16/02/2011	Deferido.
753-2011	MARCIA C FERREIRA S ACARDI	RUA HENRIQUE CABRAL DE VASCONCELLOS,2260-JD SÃO NICOLAU	16/02/2011	Deferido.
1021-2011	IVAN FERREIRA DE CARVALHO- MEI	R STA TEREZINHA,1034-JD DONA TEREZA	21/02/2011	Deferido.
1039-2011	GOMAP TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	nua dilo gianelli,64-parque das nações	22/02/2011	Deferido.
1059-2011	SERGIO FRAÇAO ME	RUA ROSA DIAS,70-JD SAO NICOLAU	15/02/2011	Deferido.

Referente a: 30 CANCELAMENTO DE ATIVIDADES -PROF.LIBERAL/AUTÔNOMO

Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
2904-2005	SUELI PEREIRA RODRIGUES	RUA LUIZ TEODORO ARAUJO,16-JD. AMOREIRAS	10/02/2011	Deferido.
87-2010	JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	RUA AFONSO BITTAR,147-NS SENHORA DE FATIMA	03/02/2011	Deferido.
1709-2010	APARECIDA BARRIOS GONÇALVES	RUA PEDRO FRACARI,413-JARDIM STA CLARA	18/02/2011	Deferido.
4836-2010	CELSON ANTONIO PEREIRA BERTOLUCCI	AV DR LUIS GAMBETA SARMENTO, Nº 826,-SANTO ANTONIO	16/02/2011	Deferido.
5126-2010	ANA RITA ANDRADE EDUARDO	RUA GABRIEL NASCIMENTO,111-VL ZANETTI	23/02/2011	Deferido.
5299-2010	MARCOS DE MIRA FERREIRA	RUA TENENTE ALBERTO MENDES JR,81-VILA BRASIL	15/02/2011	Deferido.
6399-2010	APARECIDO CARLOS VENTURA DA SILVA	RUA GABRIEL CIPRIANO DE OLIVEIRA,244-JD AEROPORTO	15/02/2011	Deferido.

6752-2010	JOSE BENEDITO GOMES	RUA VIRGILIO LISE, 84-DURVAL NICOLAU III	09/02/2011	Deferido.
7735-2010	CLAUDIO LOPES	RUA PROF ANTONIA MILAN SGUASSABIA, 17-NOVA REPUBLICA III	04/02/2011	Deferido.
7786-2010	JOSÉ APARECIDO TOMÉ	r clarice rodrigues, 120-durval nicolau	15/02/2011	Deferido.
13-2011	SEBASTIAO MADRUGA	RUA MILTON A. NOGUEIRA (RUA 8), 180-JARDIM BOA VISTA	17/02/2011	Deferido.
38-2011	JOSE FRANCISCO MARQUES NETO	RUA JOÃO SIBM, 54-NOVA REPUBLICA II	02/02/2011	Deferido.
60-2011	IRENE APARECIDA BERTOLUZZI CEREJA	RUA CAP JOSE GOMES GUIMARAES, 14-JD PRIMEIRO DE MAIO	21/02/2011	Deferido.
150-2011	ROBERTO GREGÓRIO	RUA MONTEIRO LOBATO, 89-VILA CONRADO	16/02/2011	Deferido.
228-2011	BERNARDO BUOSI	RUS DR TEOFILO RIBEIRO ANDRADE, 308-CENTRO	15/02/2011	Deferido.
229-2011	FERNANDA MOREIRA E SIQUEIRA BUOSI	RUA DR TEOFILO RIBEIRO DE ANDRADE, 308 SALA 33B-CENTRO	15/02/2011	Deferido.
565-2011	REGINALDO BATISTA DA SILVA	RUA LUIZ GAMBETA SARMENTO, 370-SANTO ANTONIO	14/02/2011	Deferido.
632-2011	MARIA ADELAIDE MATTIELLO DE GODOY	RUA MARECHAL DEODORO, 234 SALA 01-CENTRO	15/02/2011	Deferido.
677-2011	LUIZ MUNHON	RUA SALDANHA MARINHO, 142-CENTRO	16/02/2011	Deferido.
712-2011	WALDELI DA SILVA LOURENÇO	RUA TEODORO PAULUCCI (RUA 3), 359-JARDIM NOVA SÃO JOÃO	17/02/2011	Deferido.
950-2011	RICARDO RODRIGUES TEIXEIRA	RUA PARRAZIO PINTO, 62-COLINAS DA MANTIQUEIRA	18/02/2011	Deferido.
955-2011	GILDO BIRARDI	RUA NOSSA SENHORA DA SAUDE, 287 AP 97 BLOCO 02-SAUDE	15/02/2011	Deferido.
1057-2011	MARINA VASCONCELOS PREVIERO DOMINQUES	RUA MADRE JOANA MARIA, 140-PQ. NAÇÕES	18/02/2011	Deferido.
1162-2011	PAULO ROBERTO MORAIS POZZEL	RUA HUMBERTO PRANUVI, Nº. 105,-JD. LEONOR	21/02/2011	Deferido.
1279-2011	ROSANGELA FONTELLA GONÇALVES	WALDEMAR DE SOUZA REDHER, 121-JD. CLEDIRNA	18/02/2011	Deferido.
1461-2011	SEBASTIÃO PORFÍRIO DE LIMA	AV. JOÃO PINHEIRO, 3970-BORTOLAN	23/02/2011	Deferido.
Referente a: 31 ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO - PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
1370-2010	ALFA RENT A CAR E SERVICOS LTDA - ME	RUA JOAQUIM PINTO NORONHA, 149-JD. SATÉLITE	04/02/2011	Arq.desinteresse.
3194-2010	J F VALIM ME	RUA PEREIRA MACHADO, 175-CENTRO	10/02/2011	Deferido.
7744-2010	ANA TEREZINHA TEODORO SASSARON	RUA CARLOS CHAGAS, 81-VILA LOYOLA	01/02/2011	Deferido.
7770-2010	RENATO SOARES MARQUES	R GENERAL OSORIO, 410-S LAZARO	16/02/2011	Deferido.
564-2011	SERGIO ABELARDO TRENTIN	RUA MINISTRO SANTIAGO DANTAS, 45-JD BOA VISTA	16/02/2011	Deferido.
953-2011	LUBRIMACH COM E MANUT DE MAQU. INDUSTRIAIS LTDA ME	RUA FRANCISCO MARIM, 139A-JARDIM PRIMEIRO DE MAIO	08/02/2011	Deferido.
1001-2011	LUCIEN DONIZETTI SILVA	RUA LUIZ TODESCATO, 130-PQ JEQUITIBAS	11/02/2011	Deferido.
1089-2011	JULIO LUIS DE ALMEIDA LINO	RUA ANTONIO TAVARES, 16 AP 22-VILA CARVALHO	16/02/2011	Deferido.
Referente a: 32 ALTERAÇÃO RAZÃO SOCIAL OU SÓCIOS				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
3799-2008	MS&J COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	RUA DR JOSE RALPH DE O. WESTIN(1,148-VILA ZANETTI	01/02/2011	Deferido.
4509-2010	ADS FORT IND E COM DE ESTRUTURAS METALICA LTDA EPP	AV JOAO BATISTA DE ALMEIDA BARBOSA, 660-DISTRITO INDUSTRIAL	01/02/2011	Deferido.
4593-2010	SHOP CAR EQUIPAMENTOS LTDA	RUA JOÃO PESSOA, 102,-VILA CONRADO	03/02/2011	Deferido.
7797-2010	NEVES EPI EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - ME	AV BRASILLIA, Nº 1547,-VILA ZANETTI	03/02/2011	Deferido.
14-2011	YNNER CONSULTORES S/C LTDA	RUA DOM PEDRO II, 78-CENTRO	02/02/2011	Deferido.
459-2011	DROGARIA BARROS SÃO JOAO LTDA	RUA ADEMAR DE BARROS, 374-CENTRO	15/02/2011	Deferido.
893-2011	MC ART P/ CRIANÇAS E ADOLESC E REVISTA ELETRON LT	RUA MATO GROSSO, 45-CENTRO	16/02/2011	Deferido.
Referente a: 33 ALTERAÇÃO DO RAMO DE ATIVIDADE				
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão
4038-2010	H.G. MARTINS REVISTAS - ME	RUA TOPÁZIO, 57,-VILA GOMES	04/02/2011	Deferido.
6489-2010	J L CARPINTARIA LTDA ME	RUA RODOVIA SP - 344,S/Nº-SÍTIO 21 DE ABRIL	14/02/2011	Deferido.
7167-2010	N A DOS SANTOS LANCHONETE ME	RUA ADEMAR DE BARROS, 490-CENTRO	17/02/2011	Deferido.
585-2011	FIDELITY ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA	RUA CRISTIANO OSÓRIO OLIVEIRA FILHO, 395-JD SANTARÉM	16/02/2011	Deferido.

Referente a: 36 PROPOSTA DE BLOQUEIO DE INSCRIÇÃO					
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão	
7902-2010	DANIEL A. T. DA SILVA ME	RUA OSCAR JANSON,44 A-CENTRO	04/02/2011	Deferido.	
7903-2010	LAMBERT DOS SANTOS COM. DE ALIM. EM GERAL ME	RUA SALDANHA MARINHO, 462,A-CENTRO	04/02/2011	Deferido.	
601-2011	MARCIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA	AV BRASIL,330-CENTRO	04/02/2011	Deferido.	
602-2011	RUTE DA SILVA TABARIN ME	RUA 14 DE JULHO,500-A-VILA CONRADO	04/02/2011	Deferido.	
603-2011	JOSE ALFREDO MISSACI	rua jose david,268-vl brasil	04/02/2011	Deferido.	
651-2011	CAGNIN & DUARTE LTDA ME	RUA JOSE TEODORO DE FARIA, Nº 144,-VL SANTA EDWIRGES	04/02/2011	Deferido.	
755-2011	J B VILELA DE LIMA ME	RUA SERAFIM JOSE FERREIRA,525-NOS SENHORA DE FATIMA	04/02/2011	Deferido.	
757-2011	JOÃO BATISTA RODRIGUES	RUA DOIS, LT 09- QD G-JDIM BOA VISTA	04/02/2011	Deferido.	
758-2011	LUIZ ORLANDO CECILIO ME	RUA LIBERDADE,27-	04/02/2011	Deferido.	
Referente a: 37 ALTERAÇÃO DO NÚMERO DE FUNCIONÁRIOS					
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão	
84-2011	MARIA EVANILZA REINATO GONCALVES ME	RUA ARISTIDES LOBO,141-ROSARIO	03/02/2011	Deferido.	
115-2011	J A FERREIRA	RUA ALAN KARDEC,159-JD FLEMING	11/02/2011	Deferido.	
123-2011	FERNANDO CASSIANO GOMES ME	RUA CEL ERNESTO DE OLIVEIRA,394-VILA CONRADO	08/02/2011	Deferido.	
124-2011	PEREZ ALIMENTAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADO,131-CENTRO	08/02/2011	Deferido.	
320-2011	C. A. C. MATHEUS ME	RUA FLORIANO PEIXOTO,137-CENTRO	16/02/2011	Deferido.	
Referente a: 57 SUSPENSÃO DE ATIVIDADES					
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão	
6850-2010	MARIA CECILIA DA COSTA SANTIAGO REHDER ME	PRACA CEL JOAQUIM JOSE, 76-CENTRO	03/02/2011	Deferido.	
Referente a: 61 ALTERAÇÕES NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTE					
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão	
3568-2010	JOSÉ APARECIDO BARGAS RIBEIRO ME	RODOVIA SP 342 - KM 4,S/N-SÍTIO LABADIA	15/02/2011	Deferido.	
7584-2010	GEREMIAS COMERCIO DE PNEUS LTDA ME	AV ANTONIO AUGUSTO TAVARES SIBILA, Nº 177,-JD. SANTAREM	03/02/2011	Deferido.	
7639-2010	CORAL ELOHIM	Rua Sebastião Carvalho , 114 A,-Solario da Mantigueira	17/02/2011	Deferido.	
7958-2010	TRAFANE & RINALDI LTDA	R HENRIQUE CABRAL DE VASC, Nº 2040,-DER	16/02/2011	Deferido.	
544-2011	ISRAEL DE ALMEIDA JUNIOR - ME	PC DA BANDEIRA,25 A-SÃO BENEDITO	08/02/2011	Deferido.	
Referente a: 72 CERTIDÃO TAXISTA - P/ JOSE ROBERTO -FISCALIZAÇÃO					
Processo	Interessado	Endereço	Data	Conclusão	
558-2011	ERICK JACOBOSKI MARDONADO	RUA LINDOLFO MESQUITA,538-TERRAS DE SÃO JOSÉ	02/02/2011	Deferido.	



FERRARI - REGISTRO CIVIL PÚBLICO - EXTRAJUDICIAL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL PESSOAS NATURAIS INTERDIÇÕES - TUTELAS SEDE

Distrito (Comarca) São João da Boa Vista - SP
CNPJ: 51.899.425/0001-15
Oficial: Dorival Aparecido Ferrari
R: Floriano Peixoto, 388 - Centro - Cx. P. 149 - CEP: 13870-970 - Tel. (19) 3633-2545

EDITAL DE PROCLAMAS

Luciana Aparecida Ferrari, Oficial Substituta Designada do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de São João da Boa Vista-SP, etc.

1)FAZ SABER a todos os interessados, que apresentaram os documentos para casamento, conforme Protocolo de Entrada, os pretendentes:

DANILO LINO RODRIGUES

E

RENATA VALIM ROQUE

Ele, brasileiro, solteiro, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Donizete Rodrigues e Celia Aparecida Lino Rodrigues.

Ela, brasileira, solteira, com 26 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Aparecido Paulino Roque e Marcia de Fatima Valim Roque. OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

MAX LUCIANO BORATTO

E

VALDETE ALEIXO DE CAMPOS

Ele, brasileiro, divorciado, com 34 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Onofre Boratto e Maria de Lourdes de Aro Boratto.

Ela, brasileira, solteira, com 33 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Valdir Siqueira de Campos e Maria Aleixo de Campos.OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

ANTONIO GOMES BRED A FILHO

E

NEUSA MACIEL SOARES

Ele, brasileiro, solteiro, com 61 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Antonio Gomes Breda e Thereza Chanosck Gomes.

Ela, brasileira, divorciada, com 45 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jorge Azarias Soares e Maria Aparecida Maciel Soares. OBS CONVERSAO DE UNIAO ESTAVEL EM CASAMENTO CIVIL.

WILLIANS DONIZETTI RODRIGUES

E

SHEILA DIAS DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Antonio Donizetti Rodrigues e Rosana Prado Rodrigues

Ela, brasileira, solteira, com 18 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Paulo Pires da Silva e Maria Jose Dias.

JOSE CARLOS ORLANDO

E

MICHELLE DA SILVA

Ele, brasileiro, solteiro, operador de producao, com 39 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Manoel Orlando e Maria Aparecida dos Santos Orlando.

Ela, brasileira, divorciada, do lar, com 28 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Joaquim Parreira da Silva e Benedita da Silva.

LEANDRO DOS SANTOS

E

ANA PAULA DOS SANTOS PEREIRA

Ele, brasileiro, solteiro, soldador, com 23 anos de idade, residente nesta cidade, filho de Joao Roberto dos Santos e Marilia de Jesus Souza dos Santos.

Ela, brasileira, solteira, manicure, com 20 anos de idade, residente nesta cidade, filha de Jose Messias de Paiva Pereira e Maria Claudete dos Santos Pereira.

Se alguem souber de Impedimentos deverá apresentá-lo nos autos, dentro do prazo legal já decorrendo. Lavrado o presente para divulgação no Jornal local, na edição desta data.



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal



PARA SUGESTÕES DISQUE

0800-7730156

Sua linha direta com a Prefeitura Municipal